



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT
RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM Nº 96, DE 23 DE AGOSTO DE 2021.**

Dispõe sobre a operacionalização, distribuição, armazenamento e aplicação da vacina *AstraZeneca*, *Pfizer/Comirnaty* e *Sinovac/Butantan* contra a Covid-19, no âmbito do estado de Mato Grosso, provenientes da 43ª remessa (42ª Pauta) advinda do Programa Nacional de Imunizações - PNI do Ministério da Saúde.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- I - A Lei n.º 13.979, de 6 de fevereiro de 2020**, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2019;
- II - A Portaria GM/MS n.º 69, de 14 de janeiro de 2021**, que institui a obrigatoriedade de registro de aplicação de vacinas contra a Covid-19 nos sistemas de informação do Ministério da Saúde;
- III - O Plano Nacional de Operacionalização da vacinação contra a Covid-19** (9ª edição, 15/07/2021) e o Plano Estadual de Operacionalização da vacinação contra a Covid-19 (1ª edição, janeiro/2021);
- IV - O Quadragésimo Informe Técnico - 42ª Pauta de Distribuição** do Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19 que dispõe sobre as orientações técnicas relativas à continuidade da Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19, de 21 de agosto de 2021, do Ministério da Saúde;
- V - O recebimento do Ministério da Saúde** para o Estado de Mato Grosso, no dia 22 de agosto de 2021 da vacina *Pfizer/Comirnaty* no total de **30.408** (Trinta mil quatrocentas e oito) doses e da vacina *Sinovac/Butantan* no total de **27.900** (Vinte e sete mil e novecentas) doses e no dia 23 de agosto de 2021 da vacina *AstraZeneca* no total de **57.500** (Cinquenta e sete mil e quinhentas) doses;
- VI - A orientação da Coordenação Geral do Programa Nacional de Imunizações** para contemplar a 1ª dose de alguns públicos alvo e 2ª dose de outros públicos alvo com estes quantitativos;
- VII - A Nota Técnica nº 15/2021-SECOVID/GAB/SECOVID/MS, de 12 de agosto de 2021**, que dispõe sobre orientações referentes ao modelo de cálculo distribuição de vacinas da Covid-19, com a equiparação das doses a serem distribuídas aos estados por meio do levantamento da população ainda por vacinar com idade decrescente até 18 anos e o quantitativo de doses já distribuídas aos estados.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a operacionalização, distribuição, armazenamento e aplicação da vacina *AstraZeneca*, *Pfizer/Comirnaty* e *Sinovac/Butantan* contra a Covid-19, no âmbito do Estado


Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde
Ato nº 5.990/2020

Centro Político Administrativo, Bloco 05, CEP 78.050-970, Cuiabá-MT
Telefone: (65) 3613-5409 - E-mail: secibmt@ses.mt.gov.br

Página 1 de 10
Marco Antonio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT
de Mato Grosso, provenientes da 43ª remessa (42ª Pauta) advinda do Programa Nacional de Imunizações - PNI do Ministério da Saúde.

Art. 2º O critério de distribuição das vacinas contra a Covid-19 aos municípios do Estado de Mato Grosso seguirá a prioridade da imunização complementar conforme segue:

- I -** Pessoas a serem vacinadas com 1ª dose (42ª Pauta) da vacina *Pfizer/Comirnaty* e com 1ª e 2ª dose (42ª Pauta) da vacina *Sinovac/Butantan*.
- II -** Pessoas com Comorbidades e Pessoas com Deficiência Permanente grave com 2ª dose (Ref. 22ª Pauta – 24ª remessa - Resolução CIB *Ad Referendum* 57 de 02/06/2021 e Ref. 24ª Pauta – 25ª remessa - Resolução CIB *Ad Referendum* 59 de 10/06/2021) da vacina *AstraZeneca*.
- III -** Gestantes e Puérperas com comorbidades e Gestantes e Puérperas (com indicação médica) com a 2ª dose (Ref. 22ª Pauta – 24ª remessa - Resolução CIB *Ad Referendum* 57 de 02/06/2021) da vacina *Pfizer/Comirnaty*.
- IV -** Trabalhadores de Educação do Ensino Básico e Ensino Superior com 2ª dose (Ref. 22ª Pauta – 24ª remessa - Resolução CIB *Ad Referendum* 57 de 02/06/2021 e Ref. 24ª Pauta – 25ª remessa - Resolução CIB *Ad Referendum* 59 de 10/06/2021) da vacina *AstraZeneca*.

§1º Para a distribuição das vacinas serão empregados percentuais diferentes a cada município, de acordo com a quantidade de vacinas entregues pelo Ministério da Saúde e de acordo com a quantidade que falta entregar ao município, até a equiparação do quantitativo de vacinas de todos os municípios, evitando prejuízos ou benefícios às suas respectivas populações.

§2º No Anexo V desta Resolução consta a relação demonstrativa com a equiparação do quantitativo de doses a serem enviadas aos municípios por meio do levantamento da população total vacinável (grupos prioritários e por idade decrescente até 18 anos) e o quantitativo de primeiras doses e doses únicas entregues aos municípios nas remessas anteriores e o quantitativo que ainda faltava entregar, bem como o novo quantitativo de atendimento após a entrega da remessa atual e o quantitativo que ainda falta entregar.

§3º Os municípios deverão prosseguir com a vacinação das pessoas a serem vacinadas em ordem decrescente de prioridade.

Art. 3º É de responsabilidade do município comunicar imediatamente o Escritório Regional de Saúde correspondente quanto ao encerramento do recebimento de primeiras doses por já ter atendido 100% de sua população vacinável com a 1ª dose ou dose única, possibilitando a redistribuição das doses em tempo oportuno e antes de comprometer a sua qualidade e o seu uso pelos demais municípios, devido ao tempo de acondicionamento em temperatura específica ter ultrapassado o preconizado ou perda da validade da vacina.

Art. 4º O critério de distribuição das vacinas seguirá a prioridade da imunização dos públicos alvo, conforme o disposto no PNI.

Art. 5º A distribuição aos 141 (cento e quarenta e um) municípios do Estado de Mato Grosso, da vacina *AstraZeneca* ocorrerá conforme estabelecido no Anexo I desta Resolução, da vacina *Pfizer/Comirnaty* ocorrerá conforme estabelecido no Anexo II e III desta

Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde
Ato nº 5.990/2020

Centro Político Administrativo, Bloco 05, CEP 78.050-970, Cuiabá-MT
Telefone: (65) 3613-5409 - E-mail: secibmt@ses.mt.gov.br

Página 2 de 40
Marco Antonio Norberto Felipe
Presidente da COSEMS/MT



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT
Resolução e da vacina *Sinovac/Butantan* ocorrerá conforme estabelecido no Anexo IV desta Resolução.

§1º O Anexo I representa a distribuição da vacina *AstraZeneca* enviada pelo Ministério da Saúde, sendo que cada frasco da vacina contém 05 ou 10 doses e a aplicação da 2ª dose deverá ter um intervalo da 1ª dose de aproximadamente 12 (doze) semanas ou conforme orientação do Ministério da Saúde.

§2º O Anexo II e III representa a distribuição da vacina *Pfizer/Comirnaty* enviada pelo Ministério da Saúde, sendo que cada frasco da vacina contém 06 doses e a aplicação da 2ª dose deverá ter um intervalo da 1ª dose de aproximadamente 12 (doze) semanas ou conforme orientação do Ministério da Saúde.

§3º O Anexo IV representa a distribuição da vacina *Sinovac/Butantan* enviada pelo Ministério da Saúde, sendo que cada frasco da vacina contém 1 ou 10 doses e a aplicação da 2ª dose deverá ter um intervalo da 1ª dose de aproximadamente 14 a 28 dias ou conforme orientação do Ministério da Saúde.

§4º O município deverá seguir a utilização das doses conforme a distribuição disposta nas Resoluções CIB, bem como acompanhar os imunizados com a 1ª dose para que esses possam receber a 2ª dose das vacinas no período adequado, além de estar atento aos prazos de validade das mesmas, sendo de responsabilidade do município qualquer alteração ou ajuste realizado quanto ao uso das doses.

§5º No Anexo I consta a distribuição da vacina *AstraZeneca* recebida do Ministério da Saúde, ficando um remanescente de 165 (Cento e sessenta e cinco) doses armazenadas na Rede de Frio Central como Estoque Estratégico para reposição de eventuais perdas técnicas. Com impossibilidade de fracionamento das doses de vacina, a Gerência do Programa Estadual de Imunização do Estado realizou o arredondamento para maior no quantitativo total.

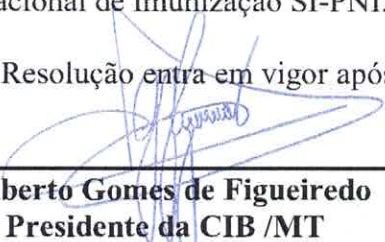
Art. 6º Retifica-se o Quadro de Distribuição (Anexo I) da Resolução CIB/MT *Ad Referendum* nº 95, quanto ao Escritório Regional de Saúde do município de Aripuanã, onde se lê Aripuanã – Regional Vale do Arinos (Juara) leia-se Aripuanã – Região de Saúde Noroeste Matogrossense (Juína), bem como suas respectivas doses associadas à Regional correta.

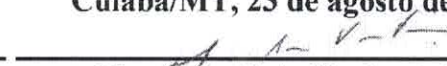
Art. 7º A guarda das vacinas deverá ser realizada pelos municípios respeitando as condições de armazenamento estabelecidas pela fabricante e Agência Nacional de Vigilância Sanitária e se possível com o apoio da segurança pública.

Art. 8º As aplicações das vacinas deverão ser obrigatoriamente registradas no Sistema do Programa Nacional de Imunização SI-PNI.

Art. 9º Esta Resolução entra em vigor após homologada pelo plenário da CIB/MT.

Cuiabá/MT, 23 de agosto de 2021.


Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB /MT


Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

ANEXO I DA RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM Nº 96, DE 23 DE AGOSTO DE 2021.
QUADRO DEMONSTRATIVO DISTRIBUIÇÃO VACINA

AstraZeneca

DESCRIÇÃO		QTDE
Doses distribuídas aos municípios D2 (devido arredondamento)		57.335
Doses remanescentes para eventuais perdas técnicas (Estoque estratégico)		165
TOTAL		57.500

REGIONAL/MUNICÍPIOS	Total de Comorbidades Estimativa MS (269.580)	Total de Pessoas com Deficiências Permanente Grave	Total de Trabalhadores de Educação do Ensino Básico e Superior	2,9% Comorbidades (D2) Ref. 22ª Pauta 24ª Remessa Res. CIB A.R. 57	2,9% Pessoas com Deficiências Permanente (D2) Ref. 22ª Pauta 24ª Remessa Res. CIB A.R. 57	27,6% (1,6% + 26,0%) Trabalhadores de Educação do Ensino Básico e Superior (D2) Ref. 22ª Pauta 24ª Remessa Res. CIB A.R. 57	6,4% Comorbidades (D2) Ref. 24ª Pauta 25ª Remessa Res. CIB A.R. 59	6,4% Pessoas com Deficiências Permanente (D2) Ref. 24ª Pauta 25ª Remessa Res. CIB A.R. 59	6,4% Trabalhadores de Educação do Ensino Básico e Superior (D2) Ref. 24ª Pauta 25ª Remessa Res. CIB A.R. 59	Total de Doses	Total de doses a serem enviadas Arredondamento 05 doses
MÉDIO ARAGUAIA (ÁGUA BOA)	6.019	2.683	1.585	174	77	438	386	170	102	1.347	1.370
Água Boa	1.389	803	350	40	23	97	89	51	22	322	325
Bom Jesus do Araguaia	285	70	110	8	2	30	18	4	7	69	70
Canarana	649	660	325	19	19	90	42	42	21	233	235
Cocalinho	618	272	63	18	8	17	40	17	4	104	105
Gaúcha do Norte	274	122	212	8	4	59	18	8	14	111	115
Nova Nazaré	561	143	75	16	4	21	36	9	5	91	95
Querência	877	325	293	25	9	81	56	21	19	211	215
Ribeirão Cascalheira	1.366	288	157	40	8	43	87	18	10	206	210
ALTO TAPAJÓS (ALTA FLORESTA)	8.124	5.041	1.811	235	147	500	521	322	117	1.842	1.860

Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde
Ato nº 5.099/2020



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

REGIONAL/MUNICÍPIOS	Total de Comorbidades Estimativa MS (269.580)	Total de Pessoas com Deficiências Permanente Grave	Total de Trabalhadores de Educação do Ensino Básico e Superior	2,9% Comorbidades (D2) Ref. 22ª Pauta 24ª Remessa Res. CIB A.R. 57	2,9% Pessoas com Deficiências Permanente (D2) Ref. 22ª Pauta 24ª Remessa Res. CIB A.R. 57	27,6% (1,6% + 26,0%) Trabalhadores de Educação do Ensino Básico e Superior (D2) Ref. 22ª Pauta 24ª Remessa Res. CIB A.R. 57	6,4% Comorbidades (D2) Ref. 24ª Pauta 25ª Remessa Res. CIB A.R. 59	6,4% Pessoas com Deficiências Permanente (D2) Ref. 24ª Pauta 25ª Remessa Res. CIB A.R. 59	6,4% Trabalhadores de Educação do Ensino Básico e Superior (D2) Ref. 24ª Pauta 25ª Remessa Res. CIB A.R. 59	Total de Doses	Total de doses a serem enviadas Arredondamento 05 doses
Alta Floresta	3.137	2.213	978	91	64	270	201	142	63	831	835
Apiacás	595	428	107	17	12	30	38	27	7	131	135
Carlinda	807	709	142	23	21	39	52	45	9	189	190
Nova Bandeirantes	652	161	143	19	5	39	42	10	9	124	125
Nova Canaã do Norte*	1.640	618	180	48	18	50	105	40	12	273	275
Nova Monte Verde	626	366	89	18	11	25	40	23	6	123	125
Paranaíta	667	546	172	19	16	47	43	35	11	171	175
BAIXADA CUIABANA	84.565	35.477	23.733	2.453	1.029	6.550	5.411	2.270	1.520	19.233	19.260
Acorizal	908	172	105	26	5	29	58	11	7	136	140
Barão de Melgaço	722	143	90	21	4	25	46	9	6	111	115
Chapada dos Guimarães	1.472	334	278	43	10	77	94	21	18	263	265
Cuiabá	53.554	22.073	17.400	1.553	640	4.802	3.427	1.413	1.114	12.949	12.950
Jangada	1.896	181	150	55	5	41	121	12	10	244	245
Nossa Senhora do Livramento	972	594	221	28	17	61	62	38	14	220	220
Nova Brasilândia	440	141	42	13	4	12	28	9	3	69	70
Planalto da Serra	230	63	56	7	2	15	15	4	4	47	50
Poconé	2.573	1.019	476	75	30	131	165	65	30	496	500



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

REGIONAL/MUNICÍPIOS	Total de Comorbidades Estimativa MS (269.580)	Total de Pessoas com Deficiências Permanente Grave	Total de Trabalhadores de Educação do Ensino Básico e Superior	2,9% Comorbidades (D2) Ref. 22ª Pauta 24ª Remessa Res. CIB A.R. 57	2,9% Pessoas com Deficiências Permanente (D2) Ref. 22ª Pauta 24ª Remessa Res. CIB A.R. 57	27,6% (1,6% + 26,0%) Trabalhadores de Educação do Ensino Básico e Superior (D2) Ref. 22ª Remessa 24ª Remessa Res. CIB A.R. 57	6,4% Comorbidades (D2) Ref. 24ª Pauta 25ª Remessa Res. CIB A.R. 59	6,4% Pessoas com Deficiências Permanente (D2) Ref. 24ª Pauta 25ª Remessa Res. CIB A.R. 59	6,4% Trabalhadores de Educação do Ensino Básico e Superior (D2) Ref. 24ª Pauta 25ª Remessa Res. CIB A.R. 59	Total de Doses	Total de doses a serem enviadas Arredondamento 05 doses
Santo Antônio do Leverger	1.929	472	304	56	14	84	123	30	19	326	330
Várzea Grande	19.869	10.285	4.611	576	298	1.273	1.272	658	295	4.372	4.375
GARÇAS ARAGUAIA (BARRA DO GARÇAS)	13.233	3.874	2.583	385	112	712	847	249	165	2.470	2.490
Araguaiana	1.019	129	40	30	4	11	65	8	3	121	125
Barra do Garças	6.657	1.701	1.336	193	49	369	426	109	86	1.232	1.235
Campinápolis	665	227	503	19	7	139	43	15	32	255	255
General Carneiro	854	144	148	25	4	41	55	9	9	143	145
Nova Xavantina	1.857	749	251	54	22	69	119	48	16	328	330
Novo São Joaquim	779	308	103	23	9	28	50	20	7	137	140
Pontal do Araguaia	269	215	85	8	6	23	17	14	5	73	75
Ponte Branca	202	105	22	6	3	6	13	7	1	36	40
Ribeirãozinho	460	86	43	13	2	12	29	6	3	65	65
Torixorêu	471	210	52	14	6	14	30	13	3	80	80
OESTE MATOGROSSENSE (CÁCERES)	15.653	8.541	5.169	454	247	1.428	1.003	546	331	4.009	4.030
Araputanga	1.332	703	291	39	20	80	85	45	19	288	290
Cáceres	7.066	3.653	3.533	205	106	975	452	234	226	2.198	2.200

Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde
Ata nº 5/2020



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

REGIONAL/MUNICÍPIOS	Total de Comorbidades Estimativa MS (269.580)	Total de Pessoas com Deficiências Permanente Grave	Total de Trabalhadores de Educação do Ensino Básico e Superior	2,9% Comorbidades (D2) Ref. 22ª Pauta 24ª Remessa Res. CIB A.R. 57	2,9% Pessoas com Deficiências Permanente (D2) Ref. 22ª Pauta 24ª Remessa Res. CIB A.R. 57	27,6% (1,6% + 26,0%) Trabalhadores de Educação do Ensino Básico e Superior (D2) Ref. 22ª Pauta 24ª Remessa Res. CIB A.R. 57	6,4% Comorbidades (D2) Ref. 24ª Pauta 25ª Remessa Res. CIB A.R. 59	6,4% Pessoas com Deficiências Permanente (D2) Ref. 24ª Pauta 25ª Remessa Res. CIB A.R. 59	6,4% Trabalhadores de Educação do Ensino Básico e Superior (D2) Ref. 24ª Pauta 25ª Remessa Res. CIB A.R. 59	Total de Doses	Total de doses a serem enviadas Arredondamento 05 doses
Curvelândia	776	223	64	23	6	18	50	14	4	115	115
Glória D'Oeste	388	112	54	11	3	15	25	7	3	64	65
Indiavaí	253	131	43	7	4	12	16	8	3	50	50
Lambari D'Oeste	494	277	75	14	8	21	32	18	5	98	100
Mirassol d'Oeste	1.355	1.585	433	39	46	120	87	101	28	421	425
Porto Esperidião	574	476	175	17	14	48	37	30	11	157	160
Reserva do Cabaçal	510	133	39	15	4	11	33	9	2	74	75
Rio Branco	706	284	71	20	8	20	45	18	5	116	120
Salto do Céu	282	233	51	8	7	14	18	15	3	65	65
São José dos Quatro Marcos	1.917	731	340	56	21	94	123	47	22	363	365
CENTRO NORTE MATOGROSSENSE (DIAMANTINO)	10.162	3.272	1.401	295	93	386	651	210	91	1.726	1.740
Alto Paraguai	385	380	103	11	11	28	25	24	7	106	110
Diamantino	1.593	869	447	46	25	123	102	56	29	381	385
Nobres	2.004	430	250	58	12	69	128	28	16	311	315
Nortelândia	471	322	86	14	9	24	30	21	6	104	105
Nova Maringá	259	51	72	8	1	20	17	3	5	54	55


Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde
Ata nº 5160/2020



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

REGIONAL/MUNICÍPIOS	Total de Comorbidades Estimativa MS (269.580)	Total de Pessoas com Deficiências Permanente Grave	Total de Trabalhadores de Educação do Ensino Básico e Superior	2,9% Comorbidades (D2) Ref. 22ª Pauta 24ª Remessa Res. CIB A.R. 57	2,9% Pessoas com Deficiências Permanente (D2) Ref. 22ª Pauta 24ª Remessa Res. CIB A.R. 57	27,6% (1,6% + 26,0%) Trabalhadores de Educação do Ensino Básico e Superior (D2) Ref. 22ª Pauta 24ª Remessa Res. CIB A.R. 57	6,4% Comorbidades (D2) Ref. 24ª Pauta 25ª Remessa Res. CIB A.R. 59	6,4% Pessoas com Deficiências Permanente (D2) Ref. 24ª Pauta 25ª Remessa Res. CIB A.R. 59	6,4% Trabalhadores de Educação do Ensino Básico e Superior (D2) Ref. 24ª Pauta 25ª Remessa Res. CIB A.R. 59	Total de Doses	Total de doses a serem enviadas Arredondamento 05 doses
Rosário Oeste	1.614	686	253	47	20	70	103	44	16	300	300
São José do Rio Claro	3.836	534	190	111	15	52	246	34	12	470	470
VALE DO ARINOS (JUARA)	3.864	1.725	906	112	50	250	247	111	58	828	835
Juara	2.814	1.137	573	82	33	158	180	73	37	563	565
Novo Horizonte do Norte	119	143	58	3	4	16	8	9	4	44	45
Porto dos Gaúchos	455	180	129	13	5	36	29	12	8	103	105
Tabaporã	476	265	146	14	8	40	30	17	9	118	120
NOROESTE MATOGROSSENSE (JUÍNA)	8.006	4.514	2.121	232	130	585	512	291	137	1.887	1.905
Aripuanã	755	508	327	22	15	90	48	33	21	229	230
Brasnorte	1.583	555	277	46	16	76	101	36	18	293	295
Castanheira	1.035	290	111	30	8	31	66	19	7	161	165
Colniza	841	1.075	355	24	31	98	54	69	23	299	300
Cotriguaçu	362	283	137	10	8	38	23	18	9	106	110
Juina	2.514	1.310	811	73	38	224	161	84	52	632	635
Juruena	916	493	103	27	14	28	59	32	7	167	170
VALE DO PEIXOTO DE AZEVEDO)	10.550	5.171	2.167	306	150	597	674	331	139	2.197	2.215



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

REGIONAL/MUNICÍPIOS	Total de Comorbidades Estimativa MS (269.580)	Total de Pessoas com Deficiências Permanente Grave	Total de Trabalhadores de Educação do Ensino Básico e Superior	2,9% Comorbidades (D2) Ref. 22ª Pauta 24ª Remessa Res. CIB A.R. 57	2,9% Pessoas com Deficiências Permanente (D2) Ref. 22ª Pauta 24ª Remessa Res. CIB A.R. 57	27,6% (1,6% + 26,0%) Trabalhadores de Educação do Ensino Básico e Superior (D2) Ref. 22ª Pauta 24ª Remessa Res. CIB A.R. 57	6,4% Comorbidades (D2) Ref. 24ª Pauta 25ª Remessa Res. CIB A.R. 59	6,4% Pessoas com Deficiências Permanente (D2) Ref. 24ª Pauta 25ª Remessa Res. CIB A.R. 59	6,4% Trabalhadores de Educação do Ensino Básico e Superior (D2) Ref. 24ª Pauta 25ª Remessa Res. CIB A.R. 59	Total de Doses	Total de doses a serem enviadas Arredondamento 05 doses
Colider*	2.475	1.055	529	72	31	146	158	68	34	509	510
Guaranã do Norte	2.242	991	603	65	29	166	143	63	39	505	505
Matupá	1.244	527	329	36	15	91	80	34	21	277	280
Nova Guarita*	494	285	56	14	8	15	32	18	4	91	95
Novo Mundo	784	123	85	23	4	23	50	8	5	113	115
Peixoto de Azevedo	2.289	1.734	421	66	50	116	146	111	27	516	520
Terra Nova do Norte	1.022	456	144	30	13	40	65	29	9	186	190
SUDOESTE MATOGROSSENSE (PONTES E LACERDA)	7.181	3.983	1.675	208	117	462	460	256	108	1.611	1.635
Campos de Júlio	414	138	145	12	4	40	26	9	9	100	100
Comodoro	1.260	587	297	37	17	82	81	38	19	274	275
Conquista D'Oeste	150	166	47	4	5	13	10	11	3	46	50
Figueirópolis D'Oeste	776	127	55	23	4	15	50	8	4	104	105
Jauru	936	513	138	27	15	38	60	33	9	182	185
Nova Lacerda	241	145	79	7	4	22	15	9	5	62	65
Pontes e Lacerda	1.534	1.543	577	44	45	159	98	99	37	482	485
Rondolândia	176	157	90	5	5	25	11	10	6	62	65

Gilberto Gomes da Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde
Ato nº 5.950/2020



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

REGIONAL/MUNICÍPIOS	Total de Comorbidades Estimativa MS (269.580)	Total de Pessoas com Deficiências Permanente Grave	Total de Trabalhadores de Educação do Ensino Básico e Superior	2,9% Comorbidades (D2) Ref. 22ª Pauta 24ª Remessa Res. CIB A.R. 57	2,9% Pessoas com Deficiências Permanente (D2) Ref. 22ª Pauta 24ª Remessa Res. CIB A.R. 57	27,6% (1,6% + 26,0%) Trabalhadores de Educação do Ensino Básico e Superior (D2) Ref. 22ª Pauta 24ª Remessa Res. CIB A.R. 57	6,4% Comorbidades (D2) Ref. 24ª Pauta 25ª Remessa Res. CIB A.R. 59	6,4% Pessoas com Deficiências Permanente (D2) Ref. 24ª Pauta 25ª Remessa Res. CIB A.R. 59	6,4% Trabalhadores de Educação do Ensino Básico e Superior (D2) Ref. 24ª Pauta 25ª Remessa Res. CIB A.R. 59	Total de Doses	Total de doses a serem enviadas Arredondamento 05 doses
Vale de São Domingos	290	89	50	8	3	14	19	6	3	53	55
Vila Bela da Santíssima Trindade	1.404	518	197	41	15	54	90	33	13	246	250
ARAGUAIA XINGU (PORTO ALEGRE DO NORTE)	3.145	2.691	1.232	90	78	340	201	172	79	960	975
Canabrava do Norte	274	120	72	8	3	20	18	8	5	62	65
Confresa	804	1.241	502	23	36	139	51	79	32	360	360
Porto Alegre do Norte	235	282	143	7	8	39	15	18	9	96	100
Santa Cruz do Xingu	316	65	55	9	2	15	20	4	4	54	55
Santa Terezinha	246	315	137	7	9	38	16	20	9	99	100
São José do Xingu	427	159	98	12	5	27	27	10	6	87	90
Vila Rica	843	509	225	24	15	62	54	33	14	202	205
SUL MATOGROSSENSE (RONDONÓPOLIS)	51.109	16.204	8.018	1.482	469	2.213	3.271	1.038	512	8.985	9.030
Alto Araguaia	1.888	652	177	55	19	49	121	42	11	297	300
Alto Garças	791	592	112	23	17	31	51	38	7	167	170
Alto Taquari	489	162	131	14	5	36	31	10	8	104	105
Araguaína	178	48	19	5	1	5	11	3	1	26	30
Campo Verde	5.010	1.117	638	145	32	176	321	71	41	786	790

Gilberto Guimarães de Figueiredo
Secretário do Estado de Saúde
Ata nº 15/2020/2020



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

REGIONAL/MUNICÍPIOS	Total de Comorbidades Estimativa MS (269.580)	Total de Pessoas com Deficiências Permanente Grave	Total de Trabalhadores de Educação do Ensino Básico e Superior	2,9% Comorbidades (D2) Ref. 22ª Pauta 24ª Remessa Res. CIB A.R. 57	2,9% Pessoas com Deficiências Permanente (D2) Ref. 22ª Pauta 24ª Remessa Res. CIB A.R. 57	27,6% (1,6% + 26,0%) Trabalhadores de Educação do Ensino Básico e Superior (D2) Ref. 22ª Pauta 24ª Remessa Res. CIB A.R. 57	6,4% Comorbidades (D2) Ref. 24ª Pauta 25ª Remessa Res. CIB A.R. 59	6,4% Pessoas com Deficiências Permanente (D2) Ref. 24ª Pauta 25ª Remessa Res. CIB A.R. 59	6,4% Trabalhadores de Educação do Ensino Básico e Superior (D2) Ref. 24ª Pauta 25ª Remessa Res. CIB A.R. 59	Total de Doses	Total de doses a serem enviadas Arredondamento 05 doses
Dom Aquino	1.037	338	121	30	10	33	66	22	8	169	170
Guiratinga	1.420	444	101	41	13	28	91	28	6	207	210
Itiquira	900	298	152	26	9	42	58	19	10	164	165
Jaciara	2.154	1.045	496	62	30	137	138	67	32	466	470
Juscimeira	1.304	578	187	38	17	52	83	37	12	239	240
Paranatinga	1.205	665	334	35	19	92	77	43	21	287	290
Pedra Preta	1.257	686	211	36	20	58	80	44	14	252	255
Poxoréo	1.510	854	258	44	25	71	97	55	17	309	310
Primavera do Leste	4.128	1.362	1.477	120	39	408	264	87	95	1.013	1.015
Rondonópolis	26.469	6.508	3.413	768	189	942	1.694	417	218	4.228	4.230
Santo Antônio do Leste	264	108	52	8	3	14	17	7	3	52	55
São José do Povo	401	172	53	12	5	15	26	11	3	72	75
São Pedro da Cipa	419	248	53	12	7	15	27	16	3	80	80
Tesouro	285	327	33	8	9	9	18	21	2	67	70
NORTE ARAGUAIA KARAJÁ (SÃO FELIX DO ARAGUAIA)	2.367	715	353	69	21	98	151	45	23	407	420
Alto Boa Vista	222	110	63	6	3	17	14	7	4	51	55

Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde
Ato nº 5 de 09/2020



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

REGIONAL/MUNICÍPIOS	Total de Comorbidades Estimativa MS (269.580)	Total de Pessoas com Deficiências Permanente Grave	Total de Trabalhadores de Educação do Ensino Básico e Superior	2,9% Comorbidades (D2) Ref. 22ª Pauta 24ª Remessa Res. CIB A.R. 57	2,9% Pessoas com Deficiências Permanente (D2) Ref. 22ª Pauta 24ª Remessa Res. CIB A.R. 57	27,6% (1,6% + 26,0%) Trabalhadores de Educação do Ensino Básico e Superior (D2) Ref. 22ª Pauta 24ª Remessa Res. CIB A.R. 57	6,4% Comorbidades (D2) Ref. 24ª Pauta 25ª Remessa Res. CIB A.R. 59	6,4% Pessoas com Deficiências Permanente (D2) Ref. 24ª Pauta 25ª Remessa Res. CIB A.R. 59	6,4% Trabalhadores de Educação do Ensino Básico e Superior (D2) Ref. 24ª Pauta 25ª Remessa Res. CIB A.R. 59	Total de Doses	Total de doses a serem enviadas Arredondamento 05 doses
Luciara	171	131	59	5	4	16	11	8	4	48	50
Novo Santo Antônio	233	171	31	7	5	9	15	11	2	49	50
São Félix do Araguaia	1.583	237	169	46	7	47	101	15	11	227	230
Serra Nova Dourada	158	66	31	5	2	9	10	4	2	32	35
TELES PIRES (SINOP)	31.682	9.817	6.944	917	286	1.917	2.027	627	443	6.217	6.250
Cláudia	1.485	536	155	43	16	43	95	34	10	241	245
Feliz Natal	773	318	160	22	9	44	49	20	10	154	155
Ipiranga do Norte	264	68	98	8	2	27	17	4	6	64	65
Itanhanga	499	163	76	14	5	21	32	10	5	87	90
Itaúba*	378	245	93	11	7	26	24	16	6	90	90
Lucas do Rio Verde	3.683	1.228	1.187	107	36	328	236	79	76	862	865
Marcelândia*	2.079	342	163	60	10	45	133	22	10	280	280
Nova Mutum	1.166	847	744	34	25	205	75	54	48	441	445
Nova Santa Helena*	222	109	43	6	3	12	14	7	3	45	45
Nova Ubiratã	528	139	148	15	4	41	34	9	9	112	115
Santa Carmem	372	129	69	11	4	19	24	8	4	70	70
Santa Rita do Trivelato	804	132	44	23	4	12	51	8	3	101	105

Gilberto Gonçalves de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde
Ato nº 100/2020



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

REGIONAL/MUNICÍPIOS	Total de Comorbidades Estimativa MS (269.580)	Total de Pessoas com Deficiências Permanente Grave	Total de Trabalhadores de Educação do Ensino Básico e Superior	2,9% Comorbidades (D2) Ref. 22ª Pauta 24ª Remessa Res. CIB A.R. 57	2,9% Pessoas com Deficiências Permanente (D2) Ref. 22ª Pauta 24ª Remessa Res. CIB A.R. 57	27,6% (1,6% + 26,0%) Trabalhadores de Educação do Ensino Básico e Superior (D2) Ref. 22ª Pauta 24ª Remessa Res. CIB A.R. 57	6,4% Comorbidades (D2) Ref. 24ª Pauta 25ª Remessa Res. CIB A.R. 59	6,4% Pessoas com Deficiências Permanente (D2) Ref. 24ª Pauta 25ª Remessa Res. CIB A.R. 59	6,4% Trabalhadores de Educação do Ensino Básico e Superior (D2) Ref. 24ª Pauta 25ª Remessa Res. CIB A.R. 59	Total de Doses	Total de doses a serem enviadas Arredondamento 05 doses
Sinop	12.078	3.074	2.194	350	89	606	773	197	140	2.155	2.155
Sorriso	5.496	1.772	1.388	159	51	383	352	113	89	1.147	1.150
Tapurah	538	314	172	16	9	47	34	20	11	137	140
União do Sul	577	95	52	17	3	14	37	6	3	80	80
Vera	740	306	158	21	9	44	47	20	10	151	155
MÉDIO NORTE MATOGROSSENSE (TANGARA DA SERRA)	13.923	7.981	3.717	404	232	1.027	892	512	238	3.305	3.320
Arenápolis	921	572	140	27	17	39	59	37	9	188	190
Barra do Bugres	1.417	1.494	466	41	43	129	91	96	30	430	430
Campo Novo do Parecis	802	821	582	23	24	161	51	53	37	349	350
Denise	929	374	93	27	11	26	59	24	6	153	155
Nova Marilândia	238	64	48	7	2	13	15	4	3	44	45
Nova Olímpia	3.391	1.005	241	98	29	67	217	64	15	490	490
Porto Estrela	336	187	40	10	5	11	22	12	3	63	65
Santo Afonso	274	37	47	8	1	13	18	2	3	45	45
Sapezal	494	402	393	14	12	108	32	26	25	217	220
Tangará da Serra	5.121	3.025	1.667	149	88	460	328	194	107	1.326	1.330



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

REGIONAL/MUNICÍPIOS	Total de Comorbidades Estimativa MS (269.580)	Total de Pessoas com Deficiências Permanente Grave	Total de Trabalhadores de Educação do Ensino Básico e Superior	2,9% Comorbidades (D2)	2,9% Pessoas com Deficiências Permanente (D2)	27,6% (1,6% + 26,0%) Trabalhadores de Educação do Ensino Básico e Superior (D2)	6,4% Comorbidades (D2)	6,4% Pessoas com Deficiências Permanente (D2)	6,4% Trabalhadores de Educação do Ensino Básico e Superior (D2)	Total de Doses	Total de doses a serem enviadas Arredondamento 05 doses
				Ref. 22ª Pauta 24ª Remessa Res. CIB A.R. 57	Ref. 22ª Pauta 24ª Remessa Res. CIB A.R. 57	Ref. 22ª Pauta 24ª Remessa Res. CIB A.R. 57	Ref. 24ª Pauta 25ª Remessa Res. CIB A.R. 59	Ref. 24ª Pauta 25ª Remessa Res. CIB A.R. 59	Ref. 24ª Pauta 25ª Remessa Res. CIB A.R. 59		
Total Geral	269.583	111.689	63.415	7.816	3.238	17.503	17.254	7.150	4.063	57.024	57.335

*Os municípios pertencentes à Região Norte Matogrossense (Colider) estão contemplados nas demais regiões por não possuir uma Rede de Frio.

A. B. F. F.
Mato Grosso, 14 de Maio de 2020

Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde
Ato nº 5.990/2020



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DE MATO GROSSO - CIB/MT

ANEXO II DA RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM Nº 96, DE 23 DE AGOSTO DE 2021.

QUADRO DEMONSTRATIVO DISTRIBUIÇÃO VACINA <i>Pfizer/Cominarty</i>	
DESCRIÇÃO	QTDE
Doses distribuídas aos municípios D2 (devido arredondamento)	9.612
Doses remanescentes para distribuição Anexo III	20.796
TOTAL	30.408

REGIONAL/MUNICÍPIOS	Total de Gestantes e Puérperas	24,4% Gestantes e Puérperas (D2) Ref. 22ª Pauta 24ª Remessa Res. CIB A.R. 57	Total de Doses	Total de doses a serem enviadas Arredondamento 06 doses
MÉDIO ARAGUAIA (ÁGUA BOA)	1.680	409	409	432
Água Boa	362	88	88	90
Bom Jesus do Araguaia	86	21	21	24
Canarana	367	90	90	90
Cocalinho	55	13	13	18
Gaúcha do Norte	140	34	34	36
Nova Nazaré	87	21	21	24
Querência	430	105	105	108
Ribeirão Cascalheira	153	37	37	42
ALTO TAPAJÓS (ALTA FLORESTA)	1.612	394	394	414
Alta Floresta	835	204	204	204
Apiacás	83	20	20	24
Carlinda	117	29	29	30
Nova Bandeirantes	164	40	40	42
Nova Canaã do Norte*	160	39	39	42
Nova Monte Verde	103	25	25	30
Paranaíta	150	37	37	42
BAIXADA CUIABANA	14.549	316	316	336
Acorizal	64	16	16	18
Barão de Melgaço	60	15	15	18
Chapada dos Guimarães	231	56	56	60
Cuiabá	8.847	0	0	0
Jangada	90	22	22	24
Nossa Senhora do Livramento	134	33	33	36
Nova Brasília	41	10	10	12
Planalto da Serra	42	10	10	12



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DE MATO GROSSO - CIB/MT

REGIONAL/MUNICÍPIOS	Total de Gestantes e Puérperas	24,4% Gestantes e Puérperas (D2) Ref. 22ª Pauta 24ª Remessa Res. CIB A.R. 57	Total de Doses	Total de doses a serem enviadas Arredondamento 06 doses
Poconé	433	106	106	108
Santo Antônio do Leverger	196	48	48	48
Várzea Grande	4.411	0	0	0
GARÇAS ARAGUAIA (BARRA DO GARÇAS)	2.069	506	506	540
Araguaiana	28	7	7	12
Barra do Garças	1.006	246	246	246
Campinápolis	396	97	97	102
General Carneiro	103	25	25	30
Nova Xavantina	289	71	71	72
Novo São Joaquim	92	22	22	24
Pontal do Araguaia	76	19	19	24
Ponte Branca	14	3	3	6
Ribeirãozinho	29	7	7	12
Torixoréu	36	9	9	12
OESTE MATOGROSSENSE (CÁCERES)	2.761	675	675	702
Araputanga	224	55	55	60
Cáceres	1.452	355	355	360
Curvelândia	60	15	15	18
Glória D'Oeste	26	6	6	6
Indiavaí	41	10	10	12
Lambari D'Oeste	65	16	16	18
Mirassol d'Oeste	396	97	97	102
Porto Esperidião	148	36	36	36
Reserva do Cabaçal	20	5	5	6
Rio Branco	75	18	18	18
Salto do Céu	51	12	12	12
São José dos Quatro Marcos	203	50	50	54
CENTRO NORTE MATOGROSSENSE (DIAMANTINO)	1.255	307	307	318
Alto Paraguai	72	18	18	18
Diamantino	360	88	88	90
Nobres	231	56	56	60
Nortelândia	90	22	22	24
Nova Maringá	65	16	16	18
Rosário Oeste	172	42	42	42



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DE MATO GROSSO - CIB/MT

REGIONAL/MUNICÍPIOS	Total de Gestantes e Puérperas	24,4% Gestantes e Puérperas (D2) Ref. 22ª Pauta 24ª Remessa Res. CIB A.R. 57	Total de Doses	Total de doses a serem enviadas Arredondamento 06 doses
São José do Rio Claro	265	65	65	66
VALE DO ARINOS (JUARA)	785	193	193	204
Juara	551	135	135	138
Novo Horizonte do Norte	41	10	10	12
Porto dos Gaúchos	68	17	17	18
Tabaporã	125	31	31	36
NOROESTE MATOGROSSENSE (JUÍNA)	1.967	480	480	492
Aripuanã	317	77	77	78
Brasnorte	293	72	72	72
Castanheira	88	22	22	24
Colniza	356	87	87	90
Cotriguaçu	145	35	35	36
Juína	636	155	155	156
Juruena	132	32	32	36
VALE DO PEIXOTO (PEIXOTO DE AZEVEDO)	2.072	506	506	522
Colider*	426	104	104	108
Guarantã do Norte	462	113	113	114
Matupá	317	77	77	78
Nova Guarita*	63	15	15	18
Novo Mundo	96	23	23	24
Peixoto de Azevedo	534	131	131	132
Terra Nova do Norte	174	43	43	48
SUDOESTE MATOGROSSENSE (PONTES E LACERDA)	1.757	428	428	444
Campos de Júlio	110	27	27	30
Comodoro	320	78	78	78
Conquista D'Oeste	57	14	14	18
Figueirópolis D'Oeste	45	11	11	12
Jauru	112	27	27	30
Nova Lacerda	75	18	18	18
Pontes e Lacerda	734	179	179	180
Rondolândia	22	5	5	6
Vale de São Domingos	45	11	11	12
Vila Bela da Santíssima Trindade	237	58	58	60
ARAGUAIA XINGU (PORTO ALEGRE DO NORTE)	1.273	312	312	330



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DE MATO GROSSO - CIB/MT

REGIONAL/MUNICÍPIOS	Total de Gestantes e Puérperas	24,4% Gestantes e Puérperas (D2) Ref. 22ª Pauta 24ª Remessa Res. CIB A.R. 57	Total de Doses	Total de doses a serem enviadas Arredondamento 06 doses
Canabrava do Norte	55	13	13	18
Confresa	611	149	149	150
Porto Alegre do Norte	133	33	33	36
Santa Cruz do Xingu	32	8	8	12
Santa Terezinha	97	24	24	24
São José do Xingu	80	20	20	24
Vila Rica	265	65	65	66
SUL MATOGROSSENSE (RONDONÓPOLIS)	7.668	1.873	1.873	1.920
Alto Araguaia	166	41	41	42
Alto Garças	130	32	32	36
Alto Taquari	162	40	40	42
Araguainha	4	1	1	6
Campo Verde	664	162	162	162
Dom Aquino	72	18	18	18
Guiratinga	100	24	24	24
Itiquira	174	43	43	48
Jaciara	393	96	96	96
Juscimeira	116	28	28	30
Paranatinga	320	78	78	78
Pedra Preta	227	55	55	60
Poxoréo	230	56	56	60
Primavera do Leste	1.240	303	303	306
Rondonópolis	3.516	859	859	864
Santo Antônio do Leste	58	14	14	18
São José do Povo	17	4	4	6
São Pedro da Cipa	62	15	15	18
Tesouro	17	4	4	6
NORTE ARAGUAIA KARAJÁ (SÃO FELIX DO ARAGUAIA)	224	54	54	60
Alto Boa Vista	71	17	17	18
Luciara	19	5	5	6
Novo Santo Antônio	25	6	6	6
São Félix do Araguaia	92	22	22	24
Serra Noya Dourada	17	4	4	6
TELES PIRES (SINOP)	8.075	1.952	1.952	1.992

Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde
Ato nº 5 090/2020

Marcelo Antonio Nobre Filho
Assessor do Secretário



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DE MATO GROSSO - CIB/MT

REGIONAL/MUNICÍPIOS	Total de Gestantes e Puérperas	24,4% Gestantes e Puérperas (D2) Ref. 22ª Pauta 24ª Remessa Res. CIB A.R. 57	Total de Doses	Total de doses a serem enviadas Arredondamento 06 doses
Cláudia	120	29	29	30
Feliz Natal	183	45	45	48
Ipiranga do Norte	106	26	26	30
Itanhangá	80	20	20	24
Itaúba*	79	19	19	24
Lucas do Rio Verde	1.237	302	302	306
Marcelândia*	165	40	40	42
Nova Mutum	866	212	212	216
Nova Santa Helena*	53	13	13	18
Nova Uiratã	171	42	42	42
Santa Carmem	72	18	18	18
Santa Rita do Trivelato	38	9	9	12
Sinop	2.767	654	654	654
Sorriso	1.763	431	431	432
Tapurah	198	48	48	48
União do Sul	43	11	11	12
Vera	134	33	33	36
MÉDIO NORTE MATOGROSSENSE (TANGARA DA SERRA)	3.646	891	891	906
Arenápolis	121	30	30	30
Barra do Bugres	460	112	112	114
Campo Novo do Parecis	651	159	159	162
Denise	74	18	18	18
Nova Marilândia	39	10	10	12
Nova Olímpia	231	56	56	60
Porto Estrela	34	8	8	12
Santo Afonso	23	6	6	6
Sapezal	492	120	120	120
Tangará da Serra	1.521	372	372	372
Total Geral	51.393	9.296	9.296	9.612

*Os municípios pertencentes à Região Norte Matogrossense (Colíder) estão contemplados nas demais regiões por não possuir uma Rede de Frio.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde
Ato nº 5.990/2020

Marco Antonio Nobre Filho
Secretário de Saúde



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DE MATO GROSSO – CIB/MT

ANEXO III DA RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM Nº 96, DE 23 DE AGOSTO DE 2021.

QUADRO DEMONSTRATIVO DISTRIBUIÇÃO VACINA <i>Pfizer/Cominarty</i>									
DESCRIÇÃO								QTDE	
Doses distribuídas aos municípios D1 (devido arredondamento)								20.796	
Doses remanescentes para eventuais perdas técnicas (Estoque estratégico)								0	
TOTAL								20.796	
Municípios	Total População vacinaável estimada	D1 e DU Distribuídas	D1 e DU Falta Atender	% de D1 e DU Distribuídas	% D1 e DU Falta Atender	% a ser Distribuído	Total de Doses	Total de doses a serem entregues Arredondamento 6 doses	
MÉDIO ARAGUAIA (ÁGUA BOA)	75.803	62.502,5	13.300,5				564	582	
Água Boa	19.455	16.038,0	3.417,0	82%	18%	0,8%	148	150	
Bom Jesus do Araguaia	4.089	3.378,0	711,0	83%	17%	0,6%	24	24	
Canarana	19.693	16.232,0	3.461,0	82%	18%	0,8%	152	156	
Cocalinho	4.356	3.590,0	766,0	82%	18%	0,8%	34	36	
Gaúcha do Norte	4.764	3.932,5	831,5	83%	17%	0,6%	31	36	
Nova Nazaré	3.536	2.918,0	618,0	83%	17%	0,7%	24	24	
Querência	11.806	9.733,5	2.072,5	82%	18%	0,8%	89	90	
Ribeirão Cascalheira	8.104	6.680,5	1.423,5	82%	18%	0,8%	62	66	
ALTO TAPAJÓS (ALTA FLORESTA)	89.504	73.793,0	15.711,0				668	678	
Alta Floresta	39.910	32.894,0	7.016,0	82%	18%	0,8%	309	312	
Apiacás	6.808	5.615,5	1.192,5	82%	18%	0,7%	48	48	
Carlinda	7.938	6.544,0	1.394,0	82%	18%	0,8%	60	60	
Nova Bandeirantes	9.653	7.958,5	1.694,5	82%	18%	0,7%	72	72	
Nova Canaã do Norte*	10.456	8.621,5	1.834,5	82%	18%	0,7%	77	78	

Guilherme Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde
04/08/2020



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DE MATO GROSSO - CIB/MT

Municípios	Total População vacinável estimada	D1 e DU Distribuídas	D1 e DU Falta Atender	% de D1 e DU Distribuídas	% D1 e DU Falta Atender	% a ser Distribuído	Total de Doses	Total de doses a serem entregues Arredondamento 6 doses
Nova Monte Verde	6.434	5.309,5	1.124,5	83%	17%	0,7%	43	48
Paranaíta	8.305	6.850,0	1.455,0	82%	18%	0,7%	59	60
BAIXADA CUIABANA	804.136	662.686,0	141.450,0				6.318	6.342
Acorizal	4.695	3.875,0	820,0	83%	17%	0,7%	31	36
Barão de Melgaço	6.041	4.986,0	1.055,0	83%	17%	0,7%	40	42
Chapada dos Guimarães	15.260	12.584,0	2.676,0	82%	18%	0,7%	112	114
Cuiabá	513.372	423.043,0	90.329,0	82%	18%	0,8%	4.059	4.062
Jangada	7.290	6.007,5	1.282,5	82%	18%	0,8%	57	60
Nova Brasilândia	3.016	2.489,0	527,0	83%	17%	0,7%	20	24
Planalto da Serra	1.911	1.579,0	332,0	83%	17%	0,6%	11	12
Poconé	27.881	22.982,0	4.899,0	82%	18%	0,8%	214	216
Santo Antônio do Leverger	14.789	12.190,5	2.598,5	82%	18%	0,8%	113	114
Várzea Grande	209.881	172.950,0	36.931,0	82%	18%	0,8%	1.661	1.662
GARÇAS ARAGUAIA (BARRA DO GARÇAS)	102.255	84.305,5	17.949,5				766	792
Araguaiana	3.166	2.612,0	554,0	83%	17%	0,7%	22	24
Barra do Garças	54.081	44.574,0	9.507,0	82%	18%	0,8%	419	420
Campinápolis	12.724	10.485,5	2.238,5	82%	18%	0,8%	100	102
Nova Xavantina	16.550	13.644,5	2.905,5	82%	18%	0,8%	124	126
Novo São Joaquim	4.409	3.642,0	767,0	83%	17%	0,6%	26	30
Pontal do Araguaia	4.674	3.854,0	820,0	82%	18%	0,7%	35	36
Ponte Branca	1.419	1.179,5	239,5	83%	17%	0,1%	1	6
Ribeirãozinho	2.095	1.729,0	366,0	83%	17%	0,7%	14	18
Torixoréu	3.137	2.585,0	552,0	82%	18%	0,8%	25	30

Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde
Ato nº 5, 09/07/2021

Alcides
Município de Mato Grosso



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DE MATO GROSSO – CIB/MT

Municípios	Total População vacinaável estimada	D1 e DU Distribuídas	D1 e DU Falta Atender	% de D1 e DU Distribuídas	% D1 e DU Falta Atender	% a ser Distribuído	Total de Doses	Total de doses a serem entregues Arredondamento 6 doses
OESTE MATOGROSSENSE (CÁCERES)	155.324	128.057,0	27.267,0				1.166	1.200
Araputanga	13.450	11.088,5	2.361,5	82%	18%	0,8%	101	102
Cáceres	74.668	61.531,0	13.137,0	82%	18%	0,8%	589	594
Curvelândia	4.253	3.513,0	740,0	83%	17%	0,6%	25	30
Glória D'Oeste	2.496	2.066,0	430,0	83%	17%	0,4%	11	12
Indiavaí	2.035	1.677,5	357,5	82%	18%	0,8%	16	18
Lambari D'Oeste	4.361	3.600,5	760,5	83%	17%	0,6%	28	30
Mirassol d'Oeste	21.723	17.902,0	3.821,0	82%	18%	0,8%	171	174
Porto Esperidião	8.195	6.761,5	1.433,5	83%	17%	0,7%	56	60
Reserva do Cabaçal	2.239	1.853,0	386,0	83%	17%	0,4%	10	12
Rio Branco	4.278	3.526,5	751,5	82%	18%	0,8%	33	36
Salto do Céu	2.700	2.230,0	470,0	83%	17%	0,6%	16	18
São José dos Quatro Marcos	14.926	12.307,5	2.618,5	82%	18%	0,7%	110	114
CENTRO NORTE MATOGROSSENSE (DIAMANTINO)	77.435	63.839,0	13.596,0				584	600
Alto Paraguai	7.434	6.130,0	1.304,0	82%	18%	0,7%	55	60
Diamantino	17.075	14.076,5	2.998,5	82%	18%	0,8%	129	132
Nobres	12.585	10.376,0	2.209,0	82%	18%	0,7%	94	96
Nortelândia	4.689	3.871,5	817,5	83%	17%	0,6%	30	30
Nova Maringá	4.935	4.070,0	865,0	82%	18%	0,7%	36	36
Rosário Oeste	13.172	10.854,5	2.317,5	82%	18%	0,8%	104	108
São José do Rio Claro	17.545	14.460,5	3.084,5	82%	18%	0,8%	136	138
VALE DO ARINOS (JUARA)	40.972	33.778,0	7.194,0				310	318
Juara	26.977	22.235,0	4.742,0	82%	18%	0,8%	209	210

Ilberio Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde
Ato nº 599/2020



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DE MATO GROSSO - CIB/MT

Municípios	Total População vacinação estimada	D1 e DU Distribuídas	D1 e DU Falta Atender	% de D1 e DU Distribuídas	% D1 e DU Falta Atender	% a ser Distribuído	Total de Doses	Total de doses a serem entregues Arredondamento 6 doses
Novo Horizonte do Norte	2.848	2.347,5	500,5	82%	18%	0,8%	22	24
Porto dos Gaúchos	4.209	3.477,0	732,0	83%	17%	0,6%	25	30
Tabaporã	6.938	5.718,5	1.219,5	82%	18%	0,8%	54	54
NOROESTE MATOGROSSENSE (JUÍNA)	109.423	90.193,5	19.229,5				841	858
Aripuanã	14.635	12.064,5	2.570,5	82%	18%	0,8%	111	114
Brasnorte	13.601	11.210,5	2.390,5	82%	18%	0,8%	105	108
Castanheira	6.557	5.411,0	1.146,0	83%	17%	0,7%	44	48
Colniza	22.688	18.696,0	3.992,0	82%	18%	0,8%	179	180
Cotriguaçu	10.852	8.946,5	1.905,5	82%	18%	0,8%	82	84
Juína	30.639	25.248,0	5.391,0	82%	18%	0,8%	242	246
Juruena	10.451	8.617,0	1.834,0	82%	18%	0,7%	78	78
VALE DO PEIXOTO (PEIXOTO DE AZEVEDO)	111.765	92.124,5	19.640,5				859	876
Colíder*	25.930	21.367,0	4.563,0	82%	18%	0,8%	206	210
Guaranã do Norte	25.805	21.273,5	4.531,5	82%	18%	0,8%	195	198
Matupá	13.523	11.149,0	2.374,0	82%	18%	0,8%	102	102
Nova Guarita*	3.946	3.252,5	693,5	82%	18%	0,8%	30	30
Novo Mundo	6.208	5.123,0	1.085,0	83%	17%	0,7%	42	42
Peixoto de Azevedo	28.523	23.506,5	5.016,5	82%	18%	0,8%	223	228
Terra Nova do Norte	7.830	6.453,0	1.377,0	82%	18%	0,8%	61	66
SUDOESTE MATOGROSSENSE (PONTES E LACERDA)	85.532	70.522,5	15.009,5				636	666
Campos de Júlio	4.661	3.847,5	813,5	83%	17%	0,6%	30	30
Comodoro	14.206	11.715,0	2.491,0	82%	18%	0,7%	104	108
Conquista D'Oeste	2.675	2.212,5	462,5	83%	17%	0,5%	13	18



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DE MATO GROSSO - CIB/MT

Municípios	Total População vacinável estimada	D1 e DU Distribuídas	D1 e DU Falta Atender	% de D1 e DU Distribuídas	% D1 e DU Falta Atender	% a ser Distribuído	Total de Doses	Total de doses a serem entregues Arredondamento 6 doses
Figueirópolis D'Oeste	3.114	2.566,0	548,0	82%	18%	0,8%	25	30
Jauru	6.704	5.527,0	1.177,0	82%	18%	0,8%	50	54
Nova Lacerda	4.141	3.414,5	726,5	82%	18%	0,7%	31	36
Pontes e Lacerda	33.382	27.510,0	5.872,0	82%	18%	0,8%	262	264
Rondolândia	2.529	2.091,0	438,0	83%	17%	0,5%	13	18
Vale de São Domingos	2.263	1.864,5	398,5	82%	18%	0,8%	18	18
Vila Bela da Santíssima Trindade	11.857	9.774,5	2.082,5	82%	18%	0,8%	90	90
ARAGUAIA XINGU (PORTO ALEGRE DO NORTE)	58.230	48.007,0	10.223,0				437	456
Canabrava do Norte	3.064	2.526,0	538,0	82%	18%	0,8%	23	24
Confresa	21.045	17.342,0	3.703,0	82%	18%	0,8%	166	168
Porto Alegre do Norte	7.811	6.440,0	1.371,0	82%	18%	0,7%	58	60
Santa Cruz do Xingu	1.824	1.509,5	314,5	83%	17%	0,4%	8	12
Santa Terezinha	5.179	4.274,5	904,5	83%	17%	0,7%	34	36
São José do Xingu	3.598	2.968,5	629,5	83%	17%	0,7%	25	30
Vila Rica	15.709	12.946,5	2.762,5	82%	18%	0,8%	123	126
SUL MATOGROSSENSE (RONDONÓPOLIS)	413.040	340.428,5	72.611,5				3.202	3.252
Alto Araguaia	14.420	11.887,0	2.533,0	82%	18%	0,8%	110	114
Alto Garças	8.799	7.253,0	1.546,0	82%	18%	0,8%	67	72
Alto Taquari	7.532	6.210,5	1.321,5	82%	18%	0,7%	56	60
Campo Verde	33.351	27.483,5	5.867,5	82%	18%	0,8%	263	264
Dom Aquino	6.564	5.413,0	1.151,0	82%	18%	0,7%	48	48
Guiratinga	11.489	9.474,0	2.015,0	82%	18%	0,7%	84	84
Itiquira	9.277	7.645,0	1.632,0	82%	18%	0,8%	73	78

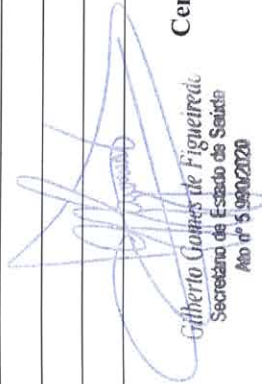
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde
Ato nº 5.999/2020

Assessoria Técnica
Secretaria de Saúde
Mato Grosso do Sul



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DE MATO GROSSO - CIB/MT

Municípios	Total População vacinável estimada	D1 e DU Distribuídas	D1 e DU Falta Atender	% de D1 e DU Distribuídas	% D1 e DU Falta Atender	% a ser Distribuído	Total de Doses	Total de doses a serem entregues Arredondamento 6 doses
Jaciara	21.037	17.341,5	3.695,5	82%	18%	0,8%	160	162
Juscimeira	8.943	7.369,0	1.574,0	82%	18%	0,8%	71	72
Paranatinga	16.484	13.587,0	2.897,0	82%	18%	0,8%	127	132
Pedra Preta	13.573	11.188,0	2.385,0	82%	18%	0,8%	104	108
Poxoréo	12.921	10.651,0	2.270,0	82%	18%	0,8%	99	102
Primavera do Leste	47.418	39.075,0	8.343,0	82%	18%	0,8%	375	378
Rondonópolis	191.186	157.549,0	33.637,0	82%	18%	0,8%	1.509	1.512
Santo Antônio do Leste	3.459	2.858,0	601,0	83%	17%	0,6%	20	24
São Pedro da Cipa	3.515	2.903,5	611,5	83%	17%	0,6%	21	24
Tesouro	3.072	2.540,5	531,5	83%	17%	0,5%	15	18
NORTE ARAGUAIA KARAJÁ (SÃO FELIX DO ARAGUAIA)	21.483	17.726,0	3.757,0				147	168
Alto Boa Vista	4.643	3.831,5	811,5	83%	17%	0,7%	31	36
Luciara	1.610	1.332,0	278,0	83%	17%	0,5%	7	12
Novo Santo Antônio	1.960	1.618,0	342,0	83%	17%	0,6%	13	18
São Félix do Araguaia	12.014	9.902,5	2.111,5	82%	18%	0,8%	93	96
Serra Nova Dourada	1.256	1.042,0	214,0	83%	17%	0,2%	3	6
TELES PIRES (SINOP)	341.105	281.157,5	59.947,5				2.628	2.664
Cláudia	9.646	7.950,5	1.695,5	82%	18%	0,8%	75	78
Feliz Natal	8.922	7.352,0	1.570,0	82%	18%	0,8%	71	72
Ipiranga do Norte	5.003	4.126,5	876,5	82%	18%	0,7%	36	36
Itanhangá	4.724	3.898,0	826,0	83%	17%	0,7%	32	36
Itaúba*	3.243	2.679,0	564,0	83%	17%	0,6%	19	24
Lucas do Rio Verde	51.253	42.241,5	9.011,5	82%	18%	0,8%	399	402


Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde
Ato nº 5.990/2020



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DE MATO GROSSO – CIB/MT

Municípios	Total População vacínável estimada	D1 e DU Distribuídas	D1 e DU Falta Atender	% de D1 e DU Distribuídas	% D1 e DU Falta Atender	% a ser Distribuído	Total de Doses	Total de doses a serem entregues Arredondamento 6 doses
Marcelândia*	9.327	7.691,0	1.636,0	82%	18%	0,7%	69	72
Nova Mutum	32.017	26.390,0	5.627,0	82%	18%	0,8%	247	252
Nova Santa Helena*	2.783	2.299,0	484,0	83%	17%	0,6%	16	18
Nova Ubiratã	7.588	6.259,0	1.329,0	82%	18%	0,7%	54	54
Santa Carmem	3.323	2.747,5	575,5	83%	17%	0,5%	17	18
Santa Rita do Trivelato	2.872	2.369,0	503,0	82%	18%	0,7%	20	24
Sinop	113.963	93.912,0	20.051,0	82%	18%	0,8%	900	900
Sorriso	66.311	54.646,5	11.664,5	82%	18%	0,8%	521	522
Tapurah	9.055	7.470,5	1.584,5	83%	17%	0,7%	63	66
União do Sul	2.942	2.424,0	518,0	82%	18%	0,8%	24	24
Vera	8.133	6.701,5	1.431,5	82%	18%	0,8%	65	66
MÉDIO NORTE MATOGROSSENSE (TANGARA DA SERRA)	174.602	143.935,0	30.667,0				1.326	1.344
Arenópolis	7.551	6.228,0	1.323,0	82%	18%	0,7%	54	54
Barra do Bugres	24.786	20.432,0	4.354,0	82%	18%	0,8%	189	192
Campo Novo do Parecis	23.786	19.609,5	4.176,5	82%	18%	0,8%	179	180
Denise	6.731	5.552,5	1.178,5	82%	18%	0,7%	47	48
Nova Marilândia	3.150	2.604,5	545,5	83%	17%	0,5%	16	18
Nova Olímpia	16.307	13.443,0	2.864,0	82%	18%	0,8%	124	126
Santo Afonso	2.416	1.991,5	424,5	82%	18%	0,8%	19	24
Sapezal	15.214	12.541,5	2.672,5	82%	18%	0,8%	116	120
Tangará da Serra	74.661	61.532,5	13.128,5	82%	18%	0,8%	582	582
TOTAL	2.660.609	2.193.055,5	467.553,5				20.452	20.796

*Os municípios pertencentes à Região Norte Matogrossense (Colíder) estão contemplados nas demais regiões por não possuir uma Rede de Frio.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde
Ata nº 5 de 20/07/20

Centro Político Administrativo, Bloco 05, CEP 78.050-970, Cuiabá-MT
Telefone: (65) 3613-5409 - E-mail: secibmt@ses.mt.gov.br



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DE MATO GROSSO – CIB/MT

ANEXO IV DA RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM N° 96, DE 23 DE AGOSTO DE 2021.

QUADRO DEMONSTRATIVO DISTRIBUIÇÃO VACINA										
Sinovac/Butantan										
DESCRIÇÃO										QTDE
Doses distribuídas aos municípios D1+D2 (devido arredondamento)										27.900
Doses remanescentes para eventuais perdas técnicas (Estoque estratégico)										0
TOTAL										27.900
Municípios	Total População vacinável estimada	D1 e DU Distribuídas	D1 e DU Falta Atender	% de D1 e DU Distribuídas	% D1 e DU Falta Atender	% a ser Distribuído	Total de Doses	Total de Doses D1 + D2	Total de doses a serem entregues Arredondamento 10 doses	
MÉDIO ARAGUAIA (ÁGUA BOA)	75.803	63.084,5	12.718,5				369	738	780	
Água Boa	19.455	16.188,0	3.267,0	83%	17%	0,5%	98	196	200	
Bom Jesus do Araguaia	4.089	3.402,0	687,0	83%	17%	0,5%	21	42	60	
Canarana	19.693	16.388,0	3.305,0	83%	17%	0,5%	97	194	200	
Cocalinho	4.356	3.626,0	730,0	83%	17%	0,5%	20	40	40	
Gaúcha do Norte	4.764	3.968,5	795,5	83%	17%	0,4%	19	38	40	
Nova Nazaré	3.536	2.942,0	594,0	83%	17%	0,5%	18	36	40	
Querência	11.806	9.823,5	1.982,5	83%	17%	0,5%	59	118	120	
Ribeirão Cascalheira	8.104	6.746,5	1.357,5	83%	17%	0,5%	37	74	80	
ALTO TAPAJÓS (ALTA FLORESTA)	89.504	74.471,0	15.033,0				452	904	980	
Alta Floresta	39.910	33.206,0	6.704,0	83%	17%	0,5%	203	406	420	
Apiacás	6.808	5.663,5	1.144,5	83%	17%	0,5%	35	70	80	
Carlinda	7.938	6.604,0	1.334,0	83%	17%	0,5%	41	82	100	
Nova Bandeirantes	9.653	8.030,5	1.622,5	83%	17%	0,5%	50	100	100	
Nova Canaã do Norte*	10.456	8.699,5	1.756,5	83%	17%	0,5%	53	106	120	

Gilberto Guimarães de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde
Ato nº 5.890/2020



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DE MATO GROSSO – CIB/MT

Municípios	Total População vacinável estimada	D1 e DU Distribuídas	D1 e DU Falta Atender	% de D1 e DU Distribuídas	% D1 e DU Falta Atender	% a ser Distribuído	Total de Doses	Total de Doses D1 + D2	Total de doses a serem entregues Arredondamento 10 doses
Nova Monte Verde	6.434	5.357,5	1.076,5	83%	17%	0,4%	28	56	60
Paranaíta	8.305	6.910,0	1.395,0	83%	17%	0,5%	42	84	100
BAIXADA CUIABANA	804.136	669.028,0	135.108,0				4.113	8.226	8.300
Acorizal	4.695	3.911,0	784,0	83%	17%	0,4%	19	38	40
Barão de Melgaço	6.041	5.028,0	1.013,0	83%	17%	0,5%	29	58	60
Chapada dos Guimarães	15.260	12.698,0	2.562,0	83%	17%	0,5%	76	152	160
Cuiabá	513.372	427.105,0	86.267,0	83%	17%	0,5%	2.638	5.276	5.280
Jangada	7.290	6.067,5	1.222,5	83%	17%	0,5%	35	70	80
Nova Brasilândia	3.016	2.513,0	503,0	83%	17%	0,4%	12	24	40
Planalto da Serra	1.911	1.591,0	320,0	83%	17%	0,5%	9	18	20
Poconé	27.881	23.198,0	4.683,0	83%	17%	0,5%	141	282	300
Santo Antônio do Leverger	14.789	12.304,5	2.484,5	83%	17%	0,5%	75	150	160
Várzea Grande	209.881	174.612,0	35.269,0	83%	17%	0,5%	1.079	2.158	2.160
GARÇAS ARAGUAIA (BARRA DO GARÇAS)	102.255	85.097,5	17.157,5				500	1.000	1.100
Araguaiana	3.166	2.636,0	530,0	83%	17%	0,5%	14	28	40
Barra do Garças	54.081	44.994,0	9.087,0	83%	17%	0,5%	277	554	560
Campinápolis	12.724	10.587,5	2.136,5	83%	17%	0,5%	64	128	140
Nova Xavantina	16.550	13.770,5	2.779,5	83%	17%	0,5%	83	166	180
Novo São Joaquim	4.409	3.672,0	737,0	83%	17%	0,4%	19	38	40
Pontal do Araguaia	4.674	3.890,0	784,0	83%	17%	0,5%	23	46	60
Ponte Branca	1.419	1.185,5	233,5	84%	16%	0,2%	2	4	20
Ribeirãozinho	2.095	1.747,0	348,0	83%	17%	0,3%	7	14	20
Torixoréu	3.137	2.615,0	522,0	83%	17%	0,3%	11	22	40

Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde
Ato nº 5.990/2020

Centro Político Administrativo, Bloco 05, CEP 78.050-970, Cuiabá-MT
Telefone: (65) 3613-5409 - E-mail: secibmt@ses.mt.gov.br



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DE MATO GROSSO - CIB/MT

Municípios	Total População vacinaível estimada	D1 e DU Distribuídas	D1 e DU Falta Atender	% de D1 e DU Distribuídas	% D1 e DU Falta Atender	% a ser Distribuído	Total de Doses	Total de Doses D1 + D2	Total de doses a serem entregues Arredondamento 10 doses
OESTE MATOGROSSENSE (CÁCERES)	155.324	129.257,0	26.067,0				763	1.526	1.600
Araputanga	13.450	11.190,5	2.259,5	83%	17%	0,5%	68	136	140
Cáceres	74.668	62.125,0	12.543,0	83%	17%	0,5%	379	758	760
Curvelândia	4.253	3.543,0	710,0	83%	17%	0,4%	17	34	40
Glória D'Oeste	2.496	2.078,0	418,0	83%	17%	0,5%	11	22	40
Indiavaí	2.035	1.695,5	339,5	83%	17%	0,4%	8	16	20
Lambari D'Oeste	4.361	3.630,5	730,5	83%	17%	0,5%	20	40	40
Mirassol d'Oeste	21.723	18.076,0	3.647,0	83%	17%	0,5%	108	216	220
Porto Esperidião	8.195	6.821,5	1.373,5	83%	17%	0,5%	39	78	80
Reserva do Cabaçal	2.239	1.865,0	374,0	83%	17%	0,4%	9	18	20
Rio Branco	4.278	3.562,5	715,5	83%	17%	0,4%	19	38	40
Salto do Céu	2.700	2.248,0	452,0	83%	17%	0,5%	12	24	40
São José dos Quatro Marcos	14.926	12.421,5	2.504,5	83%	17%	0,5%	73	146	160
CENTRO NORTE MATOGROSSENSE (DIAMANTINO)	77.435	64.439,0	12.996,0				382	764	840
Alto Paraguai	7.434	6.190,0	1.244,0	83%	17%	0,4%	33	66	80
Diamantino	17.075	14.208,5	2.866,5	83%	17%	0,5%	85	170	180
Nobres	12.585	10.472,0	2.113,0	83%	17%	0,5%	63	126	140
Nortelândia	4.689	3.901,5	787,5	83%	17%	0,5%	24	48	60
Nova Maringá	4.935	4.106,0	829,0	83%	17%	0,5%	25	50	60
Rosário Oeste	13.172	10.962,5	2.209,5	83%	17%	0,5%	64	128	140
São José do Rio Claro	17.545	14.598,5	2.946,5	83%	17%	0,5%	88	176	180
VALE DO ARINOS (JUARA)	40.972	34.096,0	6.876,0				201	402	440
Juara	26.977	22.445,0	4.532,0	83%	17%	0,5%	137	274	280

Liberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde
Ato nº 5.990/2020



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DE MATO GROSSO – CIB/MT

Municípios	Total População vacínável estimada	D1 e DU Distribuídas	D1 e DU Falta Atender	% de D1 e DU Distribuídas	% D1 e DU Falta Atender	% a ser Distribuído	Total de Doses D1 + D2	Total de doses a serem entregues Arredondamento 10 doses
Novo Horizonte do Norte	2.848	2.371,5	476,5	83%	17%	0,4%	26	40
Porto dos Gaúchos	4.209	3.507,0	702,0	83%	17%	0,4%	32	40
Tabaporã	6.938	5.772,5	1.165,5	83%	17%	0,5%	70	80
NOROESTE MATOGROSSENSE (JUÍNA)	109.423	91.051,5	18.371,5				1.094	1.160
Aripuanã	14.635	12.178,5	2.456,5	83%	17%	0,5%	72	160
Brasnorte	13.601	11.318,5	2.282,5	83%	17%	0,5%	67	140
Castanheira	6.557	5.459,0	1.098,0	83%	17%	0,5%	30	60
Colniza	22.688	18.876,0	3.812,0	83%	17%	0,5%	116	240
Cotriguaçu	10.852	9.030,5	1.821,5	83%	17%	0,5%	54	120
Juína	30.639	25.494,0	5.145,0	83%	17%	0,5%	154	320
Juruena	10.451	8.695,0	1.756,0	83%	17%	0,5%	54	120
VALE DO PEIXOTO (PEIXOTO DE AZEVEDO)	111.765	93.000,5	18.764,5				558	1.180
Colíder*	25.930	21.577,0	4.353,0	83%	17%	0,5%	129	260
Guaranã do Norte	25.805	21.471,5	4.333,5	83%	17%	0,5%	130	260
Matupá	13.523	11.251,0	2.272,0	83%	17%	0,5%	69	140
Nova Guarita*	3.946	3.282,5	663,5	83%	17%	0,5%	21	60
Novo Mundo	6.208	5.165,0	1.043,0	83%	17%	0,5%	32	80
Peixoto de Azevedo	28.523	23.734,5	4.788,5	83%	17%	0,5%	142	300
Terra Nova do Norte	7.830	6.519,0	1.311,0	83%	17%	0,5%	35	80
SUDOESTE MATOGROSSENSE (PONTES E LACERDA)	85.532	71.188,5	14.343,5				411	920
Campos de Júlio	4.661	3.877,5	783,5	83%	17%	0,5%	24	60
Comodoro	14.206	11.823,0	2.383,0	83%	17%	0,5%	69	140
Conquista D'Oeste	2.675	2.230,5	444,5	83%	17%	0,3%	9	20

Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde
Ato nº 5.990/2020



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DE MATO GROSSO – CIB/MT

Municípios	Total População vacinável estimada	D1 e DU Distribuídas	D1 e DU Falta Atender	% de D1 e DU Distribuídas	% D1 e DU Falta Atender	% a ser Distribuído	Total de Doses	Total de Doses D1 + D2	Total de doses a serem entregues Arredondamento 10 doses
Figueirópolis D'Oeste	3.114	2.596,0	518,0	83%	17%	0,3%	11	22	40
Jauru	6.704	5.581,0	1.123,0	83%	17%	0,5%	31	62	80
Nova Lacerda	4.141	3.450,5	690,5	83%	17%	0,4%	16	32	40
Pontes e Lacerda	33.382	27.774,0	5.608,0	83%	17%	0,5%	170	340	340
Rondolândia	2.529	2.109,0	420,0	83%	17%	0,3%	8	16	20
Vale de São Domingos	2.263	1.882,5	380,5	83%	17%	0,5%	12	24	40
Vila Bela da Santíssima Trindade	11.857	9.864,5	1.992,5	83%	17%	0,5%	61	122	140
ARAGUAIA XINGU (PORTO ALEGRE DO NORTE)	58.230	48.463,0	9.767,0				281	562	620
Canabrava do Norte	3.064	2.550,0	514,0	83%	17%	0,5%	15	30	40
Confresa	21.045	17.510,0	3.535,0	83%	17%	0,5%	107	214	220
Porto Alegre do Norte	7.811	6.500,0	1.311,0	83%	17%	0,5%	39	78	80
Santa Cruz do Xingu	1.824	1.521,5	302,5	83%	17%	0,3%	5	10	20
Santa Terezinha	5.179	4.310,5	868,5	83%	17%	0,5%	25	50	60
São José do Xingu	3.598	2.998,5	599,5	83%	17%	0,4%	13	26	40
Vila Rica	15.709	13.072,5	2.636,5	83%	17%	0,5%	77	154	160
SUL MATOGROSSENSE (RONDONÓPOLIS)	413.040	343.680,5	69.359,5				2.077	4.154	4.320
Alto Araguaia	14.420	12.001,0	2.419,0	83%	17%	0,5%	70	140	140
Alto Garças	8.799	7.325,0	1.474,0	83%	17%	0,5%	41	82	100
Alto Taquari	7.532	6.270,5	1.261,5	83%	17%	0,5%	35	70	80
Campo Verde	33.351	27.747,5	5.603,5	83%	17%	0,5%	171	342	360
Dom Aquino	6.564	5.461,0	1.103,0	83%	17%	0,5%	34	68	80
Guiratinga	11.489	9.558,0	1.931,0	83%	17%	0,5%	59	118	120
Itiquira	9.277	7.723,0	1.554,0	83%	17%	0,5%	43	86	100

Alberto Camargo de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde
Ato nº 5.990/2020

Assinatura do Secretário de Estado de Saúde



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DE MATO GROSSO – CIB/MT

Municípios	Total População vacínável estimada	D1 e DU Distribuídas	D1 e DU Falta Atender	% de D1 e DU Distribuídas	% D1 e DU Falta Atender	% a ser Distribuído	Total de Doses	Total de Doses D1 + D2	Total de doses a serem entregues Arredondamento 10 doses
Jaciara	21.037	17.503,5	3.533,5	83%	17%	0,5%	107	214	220
Juscimeira	8.943	7.441,0	1.502,0	83%	17%	0,5%	45	90	100
Paranatinga	16.484	13.719,0	2.765,0	83%	17%	0,5%	80	160	160
Pedra Preta	13.573	11.296,0	2.277,0	83%	17%	0,5%	66	132	140
Poxoréo	12.921	10.753,0	2.168,0	83%	17%	0,5%	63	126	140
Primavera do Leste	47.418	39.453,0	7.965,0	83%	17%	0,5%	241	482	500
Rondonópolis	191.186	159.061,0	32.125,0	83%	17%	0,5%	980	1.960	1.960
Santo Antônio do Leste	3.459	2.882,0	577,0	83%	17%	0,4%	14	28	40
São Pedro da Cipa	3.515	2.927,5	587,5	83%	17%	0,4%	15	30	40
Tesouro	3.072	2.558,5	513,5	83%	17%	0,4%	13	26	40
NORTE ARAGUAIA KARAJÁ (SÃO FELIX DO ARAGUAIA)	21.483	17.894,0	3.589,0				89	178	220
Alto Boa Vista	4.643	3.867,5	775,5	83%	17%	0,4%	19	38	40
Luciara	1.610	1.344,0	266,0	83%	17%	0,2%	4	8	20
Novo Santo Antônio	1.960	1.636,0	324,0	83%	17%	0,2%	5	10	20
São Félix do Araguaia	12.014	9.998,5	2.015,5	83%	17%	0,5%	58	116	120
Serra Nova Dourada	1.256	1.048,0	208,0	83%	17%	0,3%	3	6	20
TELES PIRES (SINOP)	341.105	283.821,5	57.283,5				1.717	3.434	3.580
Cláudia	9.646	8.028,5	1.617,5	83%	17%	0,5%	46	92	100
Feliz Natal	8.922	7.424,0	1.498,0	83%	17%	0,5%	45	90	100
Ipiranga do Norte	5.003	4.162,5	840,5	83%	17%	0,5%	26	52	60
Itanhangá	4.724	3.934,0	790,0	83%	17%	0,4%	20	40	40
Itaúba*	3.243	2.703,0	540,0	83%	17%	0,4%	12	24	40
Lucas do Rio Verde	51.253	42.643,5	8.609,5	83%	17%	0,5%	260	520	520

Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde
MT, 16 de 5 de 2019



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DE MATO GROSSO – CIB/MT

Municípios	Total População vacinaível estimada	D1 e DU Distribuídas	D1 e DU Falta Atender	% de D1 e DU Distribuídas	% D1 e DU Falta Atender	% a ser Distribuído	Total de Doses	Total de Doses D1 + D2	Total de doses a serem entregues Arredondamento 10 doses
Marcelândia*	9.327	7.763,0	1.564,0	83%	17%	0,5%	45	90	100
Nova Mutum	32.017	26.642,0	5.375,0	83%	17%	0,5%	159	318	320
Nova Santa Helena*	2.783	2.317,0	466,0	83%	17%	0,5%	13	26	40
Nova Uiratã	7.588	6.313,0	1.275,0	83%	17%	0,5%	39	78	80
Santa Carmem	3.323	2.765,5	557,5	83%	17%	0,5%	16	32	40
Santa Rita do Trivelato	2.872	2.393,0	479,0	83%	17%	0,4%	11	22	40
Sinop	113.963	94.812,0	19.151,0	83%	17%	0,5%	586	1.172	1.180
Sorriso	66.311	55.168,5	11.142,5	83%	17%	0,5%	340	680	680
Tapurah	9.055	7.536,5	1.518,5	83%	17%	0,5%	43	86	100
União do Sul	2.942	2.448,0	494,0	83%	17%	0,5%	15	30	40
Vera	8.133	6.767,5	1.365,5	83%	17%	0,5%	41	82	100
MÉDIO NORTE MATOGROSSENSE (TANGARA DA SERRA)	174.602	145.279,0	29.323,0				880	1.760	1.860
Arenópolis	7.551	6.282,0	1.269,0	83%	17%	0,5%	39	78	80
Barra do Bugres	24.786	20.624,0	4.162,0	83%	17%	0,5%	124	248	260
Campo Novo do Parecis	23.786	19.789,5	3.996,5	83%	17%	0,5%	122	244	260
Denise	6.731	5.600,5	1.130,5	83%	17%	0,5%	34	68	80
Nova Marilândia	3.150	2.622,5	527,5	83%	17%	0,5%	14	28	40
Nova Olímpia	16.307	13.569,0	2.738,0	83%	17%	0,5%	82	164	180
Santo Afonso	2.416	2.015,5	400,5	83%	17%	0,3%	7	14	20
Sapezal	15.214	12.661,5	2.552,5	83%	17%	0,5%	74	148	160
Tangará da Serra	74.661	62.114,5	12.546,5	83%	17%	0,5%	384	768	780
TOTAL	2.660.609	2.213.851,5	446.757,5				13.340	26.680	27.900

*Os municípios pertencentes à Região Norte Mato-grossense (Colider) estão contemplados nas demais regiões por não possuir uma Rede de Frio.


Secretário de Estado de Saúde
Mário Sérgio de Almeida

Handwritten signature and stamp
Mato Grosso, 15 de Maio de 2014
Secretaria de Estado de Saúde



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DE MATO GROSSO - CIB/MT

ANEXO V DA RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM Nº 96, DE 23 DE AGOSTO DE 2021.
RELAÇÃO DE DOSES E PERCENTUAL ATENDIDO ANTES E APÓS A ENTREGA DA ATUAL REMESSA

Municípios	Total População vacínável estimada	D1 e DU Distribuídas	D1 e DU a Atender	% de D1 e DU Distribuídas	% D1 e DU Falta Atender	Pfizer D1 distribuída na atual remessa	Batutan D1 distribuída na atual remessa	Total D1 e DU Distribuídas após a entrega da atual remessa	D1 e DU Falta Atender após a entrega da atual remessa	% de D1 e DU Distribuídas após a entrega da atual remessa	% D1 e DU Falta Atender após a entrega da atual remessa
General Carneiro*	5.082	4.060,0	0,0	100%	0%	0	0	4.060,0	0,0	100%	0%
São José do Povo*	3.196	2.456,0	0,0	100%	0%	0	0	2.456,0	0,0	100%	0%
Porto Estrela	3.464	3.014,5	449,5	87%	13%	0	0	3.014,5	449,5	87%	13%
Nossa Senhora do Livramento	12.030	10.153,0	1.877,0	84%	16%	0	0	10.153,0	1.877,0	84%	16%
Araguaína	884	741,5	142,5	84%	16%	0	0	741,5	142,5	84%	16%
Ponte Branca	1.419	1.179,5	239,5	83%	17%	6	10	1.195,5	223,5	84%	16%
Serra Nova Dourada	1.256	1.042,0	214,0	83%	17%	6	10	1.058,0	198,0	84%	16%
Glória D'Oeste	2.496	2.066,0	430,0	83%	17%	12	20	2.098,0	398,0	84%	16%
Reserva do Cabaçal	2.239	1.853,0	386,0	83%	17%	12	10	1.875,0	364,0	84%	16%
Santa Cruz do Xingu	1.824	1.509,5	314,5	83%	17%	12	10	1.531,5	292,5	84%	16%
Luciara	1.610	1.332,0	278,0	83%	17%	12	10	1.354,0	256,0	84%	16%
Conquista D'Oeste	2.675	2.212,5	462,5	83%	17%	18	10	2.240,5	434,5	84%	16%
Tesouro	3.072	2.540,5	531,5	83%	17%	18	20	2.578,5	493,5	84%	16%
Nova Marilândia	3.150	2.604,5	545,5	83%	17%	18	20	2.642,5	507,5	84%	16%
Santa Carmem	3.323	2.747,5	575,5	83%	17%	18	20	2.785,5	537,5	84%	16%
Rondolândia	2.529	2.091,0	438,0	83%	17%	18	10	2.119,0	410,0	84%	16%
Planalto da Serra	1.911	1.579,0	332,0	83%	17%	12	10	1.601,0	310,0	84%	16%
Santo Antônio do Leste	3.459	2.858,0	601,0	83%	17%	24	20	2.902,0	557,0	84%	16%
Bom Jesus do Araguaia	4.089	3.378,0	711,0	83%	17%	24	30	3.432,0	657,0	84%	16%
Nova Santa Helena	2.783	2.299,0	484,0	83%	17%	18	20	2.337,0	446,0	84%	16%

Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário do Estado de Saúde
Ato nº 5 990/2020

Alcides
Mato Grosso, 25 de Agosto de 2020



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DE MATO GROSSO - CIB/MT

Municípios	Total População vacínável estimada	D1 e DU Distribuídas	D1 e DU a Atender	% de D1 e DU Distribuídas	% D1 e DU Falta Atender	Pfizer D1 distribuída na atual remessa	Butantan D1 distribuída na atual remessa	Total D1 e DU Distribuídas após a entrega da atual remessa	D1 e DU Falta Atender após a entrega da atual remessa	% de D1 e DU Distribuídas após a entrega da atual remessa	% D1 e DU Falta Atender após a entrega da atual remessa
Itaúba	3.243	2.679,0	564,0	83%	17%	24	20	2.723,0	520,0	84%	16%
Porto dos Gaúchos	4.209	3.477,0	732,0	83%	17%	30	20	3.527,0	682,0	84%	16%
Novo São Joaquim	4.409	3.642,0	767,0	83%	17%	30	20	3.692,0	717,0	84%	16%
São Pedro da Cipa	3.515	2.903,5	611,5	83%	17%	24	20	2.947,5	567,5	84%	16%
Curvelândia	4.253	3.513,0	740,0	83%	17%	30	20	3.563,0	690,0	84%	16%
Salto do Céu	2.700	2.230,0	470,0	83%	17%	18	20	2.268,0	432,0	84%	16%
Nortelândia	4.689	3.871,5	817,5	83%	17%	30	30	3.931,5	757,5	84%	16%
Lambari D'Oeste	4.361	3.600,5	760,5	83%	17%	30	20	3.650,5	710,5	84%	16%
Novo Santo Antônio	1.960	1.618,0	342,0	83%	17%	18	10	1.646,0	314,0	84%	16%
Campos de Júlio	4.661	3.847,5	813,5	83%	17%	30	30	3.907,5	753,5	84%	16%
Gaúcha do Norte	4.764	3.932,5	831,5	83%	17%	36	20	3.988,5	775,5	84%	16%
Barão de Melgaço	6.041	4.986,0	1.055,0	83%	17%	42	30	5.058,0	983,0	84%	16%
Santa Terezinha	5.179	4.274,5	904,5	83%	17%	36	30	4.340,5	838,5	84%	16%
Acorizal	4.695	3.875,0	820,0	83%	17%	36	20	3.931,0	764,0	84%	16%
Ribeirãozinho	2.095	1.729,0	366,0	83%	17%	18	10	1.757,0	338,0	84%	16%
Nova Brasilândia	3.016	2.489,0	527,0	83%	17%	24	20	2.533,0	483,0	84%	16%
Nova Nazaré	3.536	2.918,0	618,0	83%	17%	24	20	2.962,0	574,0	84%	16%
Novo Mundo	6.208	5.123,0	1.085,0	83%	17%	42	40	5.205,0	1.003,0	84%	16%
Nova Monte Verde	6.434	5.309,5	1.124,5	83%	17%	48	30	5.387,5	1.046,5	84%	16%
Castanheira	6.557	5.411,0	1.146,0	83%	17%	48	30	5.489,0	1.068,0	84%	16%
Alto Boa Vista	4.643	3.831,5	811,5	83%	17%	36	20	3.887,5	755,5	84%	16%
Itanhangá	4.724	3.898,0	826,0	83%	17%	36	20	3.954,0	770,0	84%	16%
Porto Esperidião	8.195	6.761,5	1.433,5	83%	17%	60	40	6.861,5	1.333,5	84%	16%

Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde
Ata nº 5 de 09/02/2020

Ata nº 5 de 09/02/2020
Mato Grosso do Sul
Mato Grosso do Sul



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DE MATO GROSSO - CIB/MT

Municípios	Total População vacínável estimada	D1 e DU Distribuídas	D1 e DU a Atender	% de D1 e DU Distribuídas	% D1 e DU Falta Atender	Pfizer D1 distribuída na atual remessa	Butantan D1 distribuída na atual remessa	Total D1 e DU Distribuídas após a entrega da atual remessa	D1 e DU Falta Atender após a entrega da atual remessa	% de D1 e DU Distribuídas após a entrega da atual remessa	% D1 e DU Falta Atender após a entrega da atual remessa
São José do Xingu	3.598	2.968,5	629,5	83%	17%	30	20	3.018,5	579,5	84%	16%
Araguaiana	3.166	2.612,0	554,0	83%	17%	24	20	2.656,0	510,0	84%	16%
Tapurah	9.055	7.470,5	1.584,5	83%	17%	66	50	7.586,5	1.468,5	84%	16%
Denise	6.731	5.552,5	1.178,5	82%	18%	48	40	5.640,5	1.090,5	84%	16%
Santa Rita do Trivelato	2.872	2.369,0	503,0	82%	18%	24	20	2.413,0	459,0	84%	16%
Nova Ubitatã	7.588	6.259,0	1.329,0	82%	18%	54	40	6.353,0	1.235,0	84%	16%
Apiacás	6.808	5.615,5	1.192,5	82%	18%	48	40	5.703,5	1.104,5	84%	16%
Ipiranga do Norte	5.003	4.126,5	876,5	82%	18%	36	30	4.192,5	810,5	84%	16%
Paranaíta	8.305	6.850,0	1.455,0	82%	18%	60	50	6.960,0	1.345,0	84%	16%
Arenópolis	7.551	6.228,0	1.323,0	82%	18%	54	40	6.322,0	1.229,0	84%	16%
Nova Maringá	4.935	4.070,0	865,0	82%	18%	36	30	4.136,0	799,0	84%	16%
Comodoro	14.206	11.715,0	2.491,0	82%	18%	108	70	11.893,0	2.313,0	84%	16%
Dom Aquino	6.564	5.413,0	1.151,0	82%	18%	48	40	5.501,0	1.063,0	84%	16%
Chapada dos Guimarães	15.260	12.584,0	2.676,0	82%	18%	114	80	12.778,0	2.482,0	84%	16%
Guiratinga	11.489	9.474,0	2.015,0	82%	18%	84	60	9.618,0	1.871,0	84%	16%
Marcelândia	9.327	7.691,0	1.636,0	82%	18%	72	50	7.813,0	1.514,0	84%	16%
Alto Paraguai	7.434	6.130,0	1.304,0	82%	18%	60	40	6.230,0	1.204,0	84%	16%
São José dos Quatro Marcos	14.926	12.307,5	2.618,5	82%	18%	114	80	12.501,5	2.424,5	84%	16%
Pontal do Araguaia	4.674	3.854,0	820,0	82%	18%	36	30	3.920,0	754,0	84%	16%
Nova Lacerda	4.141	3.414,5	726,5	82%	18%	36	20	3.470,5	670,5	84%	16%
Nova Canaã do Norte	10.456	8.621,5	1.834,5	82%	18%	78	60	8.759,5	1.696,5	84%	16%
Alto Taquari	7.532	6.210,5	1.321,5	82%	18%	60	40	6.310,5	1.221,5	84%	16%
Juruena	10.451	8.617,0	1.834,0	82%	18%	78	60	8.755,0	1.696,0	84%	16%

Gilberto Guimarães de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde
Ato nº 5.999/2020



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DE MATO GROSSO - CIB/MT

Municípios	Total População vacinável estimada	D1 e DU Distribuídas	D1 e DU a Atender	% de D1 e DU Distribuídas	% D1 e DU Falta Atender	Pfizer D1 distribuída na atual remessa	Butantan D1 distribuída na atual remessa	Total D1 e DU Distribuídas após a entrega da atual remessa	D1 e DU Falta Atender após a entrega da atual remessa	% de D1 e DU Distribuídas após a entrega da atual remessa	% D1 e DU Falta Atender após a entrega da atual remessa
Porto Alegre do Norte	7.811	6.440,0	1.371,0	82%	18%	60	40	6.540,0	1.271,0	84%	16%
Nobres	12.585	10.376,0	2.209,0	82%	18%	96	70	10.542,0	2.043,0	84%	16%
Nova Bandeirantes	9.653	7.958,5	1.694,5	82%	18%	72	50	8.080,5	1.572,5	84%	16%
Querência	11.806	9.733,5	2.072,5	82%	18%	90	60	9.883,5	1.922,5	84%	16%
Matupá	13.523	11.149,0	2.374,0	82%	18%	102	70	11.321,0	2.202,0	84%	16%
Nova Xavantina	16.550	13.644,5	2.905,5	82%	18%	126	90	13.860,5	2.689,5	84%	16%
Jauru	6.704	5.527,0	1.177,0	82%	18%	54	40	5.621,0	1.083,0	84%	16%
Araputanga	13.450	11.088,5	2.361,5	82%	18%	102	70	11.260,5	2.189,5	84%	16%
Campo Novo do Parecis	23.786	19.609,5	4.176,5	82%	18%	180	130	19.919,5	3.866,5	84%	16%
Canabrava do Norte	3.064	2.526,0	538,0	82%	18%	24	20	2.570,0	494,0	84%	16%
Cotriguaçu	10.852	8.946,5	1.905,5	82%	18%	84	60	9.090,5	1.761,5	84%	16%
Guarantã do Norte	25.805	21.273,5	4.531,5	82%	18%	198	130	21.601,5	4.203,5	84%	16%
Diamantino	17.075	14.076,5	2.998,5	82%	18%	132	90	14.298,5	2.776,5	84%	16%
Carlinda	7.938	6.544,0	1.394,0	82%	18%	60	50	6.654,0	1.284,0	84%	16%
Nova Olímpia	16.307	13.443,0	2.864,0	82%	18%	126	90	13.659,0	2.648,0	84%	16%
Vila Bela da Santíssima Trindade	11.857	9.774,5	2.082,5	82%	18%	90	70	9.934,5	1.922,5	84%	16%
Água Boa	19.455	16.038,0	3.417,0	82%	18%	150	100	16.288,0	3.167,0	84%	16%
Aripuanã	14.635	12.064,5	2.570,5	82%	18%	114	80	12.258,5	2.376,5	84%	16%
Ribeirão Cascalheira	8.104	6.680,5	1.423,5	82%	18%	66	40	6.786,5	1.317,5	84%	16%
Alto Araguaia	14.420	11.887,0	2.533,0	82%	18%	114	70	12.071,0	2.349,0	84%	16%
Sapezal	15.214	12.541,5	2.672,5	82%	18%	120	80	12.741,5	2.472,5	84%	16%
Barra do Bugres	24.786	20.432,0	4.354,0	82%	18%	192	130	20.754,0	4.032,0	84%	16%
Rio Branco	4.278	3.526,5	751,5	82%	18%	36	20	3.582,5	695,5	84%	16%

Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde
Ato nº 5.990/2020

Centro Político Administrativo, Bloco 05, CEP 78.050-970, Cuiabá-MT
Telefone: (65) 3613-5409 - E-mail: secibmt@ses.mt.gov.br

At-A-15
Mato Grosso do Sul



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DE MATO GROSSO - CIB/MT

Municípios	Total População vacinável estimada	D1 e DU Distribuídas	D1 e DU a Atender	% de D1 e DU Distribuídas	% D1 e DU Falta Atender	Pfizer D1 distribuída na atual remessa	Butantan D1 distribuída na atual remessa	Total D1 e DU Distribuídas após a entrega da atual remessa	D1 e DU Falta Atender após a entrega da atual remessa	% de D1 e DU Distribuídas após a entrega da atual remessa	% D1 e DU Falta Atender após a entrega da atual remessa
Jaciara	21.037	17.341,5	3.695,5	82%	18%	162	110	17.613,5	3.423,5	84%	16%
Indiavaí	2.035	1.677,5	357,5	82%	18%	18	10	1.705,5	329,5	84%	16%
Poxoréo	12.921	10.651,0	2.270,0	82%	18%	102	70	10.823,0	2.098,0	84%	16%
Alto Garças	8.799	7.253,0	1.546,0	82%	18%	72	50	7.375,0	1.424,0	84%	16%
Santo Afonso	2.416	1.991,5	424,5	82%	18%	24	10	2.025,5	390,5	84%	16%
Santo Antônio do Leverger	14.789	12.190,5	2.598,5	82%	18%	114	80	12.384,5	2.404,5	84%	16%
Poconé	27.881	22.982,0	4.899,0	82%	18%	216	150	23.348,0	4.533,0	84%	16%
Pedra Preta	13.573	11.188,0	2.385,0	82%	18%	108	70	11.366,0	2.207,0	84%	16%
Novo Horizonte do Norte	2.848	2.347,5	500,5	82%	18%	24	20	2.391,5	456,5	84%	16%
Paranatinga	16.484	13.587,0	2.897,0	82%	18%	132	80	13.799,0	2.685,0	84%	16%
Nova Guarita	3.946	3.252,5	693,5	82%	18%	30	30	3.312,5	633,5	84%	16%
Canarana	19.693	16.232,0	3.461,0	82%	18%	156	100	16.488,0	3.205,0	84%	16%
Nova Mutum	32.017	26.390,0	5.627,0	82%	18%	252	160	26.802,0	5.215,0	84%	16%
São Félix do Araguaia	12.014	9.902,5	2.111,5	82%	18%	96	60	10.058,5	1.955,5	84%	16%
Brasnorte	13.601	11.210,5	2.390,5	82%	18%	108	70	11.388,5	2.212,5	84%	16%
Tabaporã	6.938	5.718,5	1.219,5	82%	18%	54	40	5.812,5	1.125,5	84%	16%
Cláudia	9.646	7.950,5	1.695,5	82%	18%	78	50	8.078,5	1.567,5	84%	16%
Juara	26.977	22.235,0	4.742,0	82%	18%	210	140	22.585,0	4.392,0	84%	16%
Barra do Garças	54.081	44.574,0	9.507,0	82%	18%	420	280	45.274,0	8.807,0	84%	16%
Alta Floresta	39.910	32.894,0	7.016,0	82%	18%	312	210	33.416,0	6.494,0	84%	16%
São José do Rio Claro	17.545	14.460,5	3.084,5	82%	18%	138	90	14.688,5	2.856,5	84%	16%
Lucas do Rio Verde	51.253	42.241,5	9.011,5	82%	18%	402	260	42.903,5	8.349,5	84%	16%
Tangará da Serra	74.661	61.532,5	13.128,5	82%	18%	582	390	62.504,5	12.156,5	84%	16%

Alberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde
Ass. nº 6 999/2020

Alcides de Oliveira
Assessor de Comunicação Social



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DE MATO GROSSO - CIB/MT

Municípios	Total População vacinável estimada	D1 e DU Distribuídas	D1 e DU à Atender	% de D1 e DU Distribuídas	% D1 e DU Falta Atender	Pfizer D1 distribuída na atual remessa	Butantan D1 distribuída na atual remessa	Total D1 e DU Distribuídas após a entrega da atual remessa	D1 e DU Falta Atender após a entrega da atual remessa	% de D1 e DU Distribuídas após a entrega da atual remessa	% D1 e DU Falta Atender após a entrega da atual remessa
Cocalinho	4.356	3.590,0	766,0	82%	18%	36	20	3.646,0	710,0	84%	16%
Vila Rica	15.709	12.946,5	2.762,5	82%	18%	126	80	13.152,5	2.556,5	84%	16%
Terra Nova do Norte	7.830	6.453,0	1.377,0	82%	18%	66	40	6.559,0	1.271,0	84%	16%
Peixoto de Azevedo	28.523	23.506,5	5.016,5	82%	18%	228	150	23.884,5	4.638,5	84%	16%
Mirassol d'Oeste	21.723	17.902,0	3.821,0	82%	18%	174	110	18.186,0	3.537,0	84%	16%
Pontes e Lacerda	33.382	27.510,0	5.872,0	82%	18%	264	170	27.944,0	5.438,0	84%	16%
Sorriso	66.311	54.646,5	11.664,5	82%	18%	522	340	55.508,5	10.802,5	84%	16%
Itiquira	9.277	7.645,0	1.632,0	82%	18%	78	50	7.773,0	1.504,0	84%	16%
Jangada	7.290	6.007,5	1.282,5	82%	18%	60	40	6.107,5	1.182,5	84%	16%
Campinápolis	12.724	10.485,5	2.238,5	82%	18%	102	70	10.657,5	2.066,5	84%	16%
Campo Verde	33.351	27.483,5	5.867,5	82%	18%	264	180	27.927,5	5.423,5	84%	16%
Rondonópolis	191.186	157.549,0	33.637,0	82%	18%	1.512	980	160.041,0	31.145,0	84%	16%
Cáceres	74.668	61.531,0	13.137,0	82%	18%	594	380	62.505,0	12.163,0	84%	16%
Rosário Oeste	13.172	10.854,5	2.317,5	82%	18%	108	70	11.032,5	2.139,5	84%	16%
Sinop	113.963	93.912,0	20.051,0	82%	18%	900	590	95.402,0	18.561,0	84%	16%
Primavera do Leste	47.418	39.075,0	8.343,0	82%	18%	378	250	39.703,0	7.715,0	84%	16%
Colniza	22.688	18.696,0	3.992,0	82%	18%	180	120	18.996,0	3.692,0	84%	16%
Juina	30.639	25.248,0	5.391,0	82%	18%	246	160	25.654,0	4.985,0	84%	16%
Cuiabá	513.372	423.043,0	90.329,0	82%	18%	4.062	2.640	429.745,0	83.627,0	84%	16%
Confresa	21.045	17.342,0	3.703,0	82%	18%	168	110	17.620,0	3.425,0	84%	16%
Várzea Grande	209.881	172.950,0	36.931,0	82%	18%	1.662	1.080	175.692,0	34.189,0	84%	16%
Torixoréu	3.137	2.585,0	552,0	82%	18%	30	20	2.635,0	502,0	84%	16%
Feliz Natal	8.922	7.352,0	1.570,0	82%	18%	72	50	7.474,0	1.448,0	84%	16%

Wilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde
Ato nº 5.990/2020



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DE MATO GROSSO - CIB/MT

Municípios	Total População vacínável estimada	D1 e DU Distribuídas	D1 e DU à Atender	% de D1 e DU Distribuídas	% D1 e DU Falta Atender	Pfizer D1 distribuída na atual remessa	Buñatan D1 distribuída na atual remessa	Total D1 e DU Distribuídas após a entrega da atual remessa	D1 e DU Falta Atender após a entrega da atual remessa	% de D1 e DU Distribuídas após a entrega da atual remessa	% D1 e DU Falta Atender após a entrega da atual remessa
Colider	25.930	21.367,0	4.563,0	82%	18%	210	130	21.707,0	4.223,0	84%	16%
Figueirópolis D'Oeste	3.114	2.566,0	548,0	82%	18%	30	20	2.616,0	498,0	84%	16%
Juscimeira	8.943	7.369,0	1.574,0	82%	18%	72	50	7.491,0	1.452,0	84%	16%
Vera	8.133	6.701,5	1.431,5	82%	18%	66	50	6.817,5	1.315,5	84%	16%
União do Sul	2.942	2.424,0	518,0	82%	18%	24	20	2.468,0	474,0	84%	16%
Vale de São Domingos	2.263	1.864,5	398,5	82%	18%	18	20	1.902,5	360,5	84%	16%
TOTAL/MÉDIA	2.685.265	2.213.480,5	470.022,5	82%	18%	20.796	13.950	2.248.226,5	435.276,5	84%	16%

*Município informou que já atendeu 100% da sua população vacínável com a D1 e DU, portanto está sendo considerado como 100% atendido com D1 e DU.

Silberta Gomes de Figueiredo
 Secretária de Estado de Saúde
 Ato nº 5.990/2020

Marcelo Antonio Medeiros
 Presidente do CIB/MT